

# ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS INSTITUIÇÕES NACIONAIS (NITA)



## ESTRATÉGIA SOCIAL E DE GÉNERO PARA O SECTOR DA ÁGUA E SANEAMENTO EM CABO VERDE

Preparado por: Rede SGAS e Equipa SG/NITA

Data: Agosto de 2015

Estado: Final



---

Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento em Cabo Verde. 2015-2020.  
Preparada pela Rede Social e de Género de Água e Saneamento do MAHOT, com o apoio do *Millennium Challenge Account* Cabo Verde II, no âmbito do Projecto de Assistência Técnica às Instituições Nacionais.

*Praia, 2015*

---

## Sumário Executivo

A Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento (ESGAS) é um compromisso celebrado pelas instituições de governança do sector, nomeadamente a Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a Agência de Regulação Económica (ARE), a Direção Nacional do Ambiente (DNA) e o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT).

A sua fonte de inspiração é o Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS), com o qual está inteiramente harmonizada, e a sua função principal é a de contribuir para operacionalizar as metas de inclusão social, igualdade de género e redução da pobreza nele estabelecidas. Na esfera internacional, encontra fundamentos na proposta de Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis da agenda pós-2015 e nas metas específicas dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, bem como nas Convenções e Resoluções que incluem o direito à água e ao saneamento para todas as pessoas, sem discriminação.

A ESGAS foi desenvolvida de forma participativa por um grupo de técnicas e técnicos das instituições do sector, com o apoio da Assistência Técnica às Instituições Nacionais (NITA), financiada pelo Millennium Challenge Account Cabo Verde II. O processo participativo foi realizado pela “Rede Social e de Género para a Água e Saneamento” (Rede SGAS) entre Abril e Junho de 2015, e contou com a presença de cerca de vinte representantes das entidades responsáveis, além da preciosa contribuição técnica do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG). Os resultados das diferentes fases foram validados pelos membros do Grupo Temático Social e de Género, coordenado pelo Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

No decorrer dos trabalhos, a Rede SGAS produziu uma análise atualizada da situação de desigualdade no contexto da água e saneamento.

A partir destas conclusões, delineou como objectivo geral o *Promover e assegurar, em quantidade e qualidade, o acesso e a acessibilidade universais à água e ao saneamento, de forma equitativa, inclusiva e participativa, salvaguardando o empoderamento das pessoas com baixo rendimento, a sustentabilidade ambiental e a igualdade de género.*

Também elaborou um quadro de cinco eixos estratégicos para a intervenção no período entre 2015 e 2020:

**Eixo 1. Acessibilidade física do serviço.** *Promover e assegurar todas as infraestruturas de água e saneamento necessárias no meio urbano, periurbano e rural, de forma equitativa, participativa e sustentável.*

**Eixo 2. Acessibilidade económica do serviço.** *Assegurar soluções tarifárias e mecanismos adequados a favorecer agregados familiares de baixo rendimento; destes,*

*particularmente as famílias monoparentais pobres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, as crianças e as populações migrantes.*

**Eixo 3. Poder.** *Integrar as questões de inclusão social e de igualdade de género nos níveis institucional, comunitário e individual.*

**Eixo 4. Responsabilidade e Controlo Social.** *Garantir a qualidade dos serviços através da transparência, controlo, fiscalização e participação activa e equitativa das comunidades.*

**Eixo 5. Institucionalização Social e de Género (eixo estruturante).** *Reforçar as estruturas para a institucionalização das questões sociais e de género no sector da água e saneamento através do contínuo investimento em capacidade, da existência de dados confiáveis e de parcerias sólidas.*

Na fase seguinte, a Rede SGAS preparou um Plano de Ação para garantir a realização efectiva dos propósitos pactuados. No processo, visitou comunidades de baixo rendimento ao redor da Cidade da Praia, visando reforçar a solidez das ações propostas, na perspectiva das pessoas beneficiárias-alvo desta Estratégia.

Finalmente, a Rede SGAS concretizou as metas do Plano de Ação e os indicadores de seguimento e avaliação e elaborou um Mecanismo de Coordenação e Operacionalização da Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento.

Espera-se que esta Estratégia seja acolhida pelas instituições e ratificada pelo Conselho Nacional de Água e Saneamento para implementação imediata e sistemática até 2020. Na primeira etapa de implementação a ANAS, como instituição coordenadora, conjuntamente com as instituições corresponsáveis, pretendem celebrar as parcerias identificadas, que serão essenciais para o sucesso do Plano de Ação desta Estratégia. O resultado da implementação do plano será o de garantir o direito à água e ao saneamento a todas pessoas, removendo as barreiras ligadas ao género, ao estatuto socioeconómico, à idade ou à condição física.

# ÍNDICE

Introdução .....	7
Compromissos políticos .....	8
Dimensão social e de género no sector da água e saneamento .....	10
Direcção estratégica para 2020 .....	18
Objectivo geral .....	18
Eixo 1. Acessibilidade física .....	19
Eixo 2. Acessibilidade económica .....	20
Eixo 3. Poder .....	21
Eixo 4. Responsabilidade e controlo social .....	22
Eixo 5. Institucionalização social e de género (eixo estruturante) .....	23
Operacionalização da ESGAS .....	24
Plano de Acção 2015-2020 .....	24
Mecanismo de implementação e coordenação .....	38
Seguimento e avaliação .....	44
Seguimento .....	44
Avaliação .....	44
Quadro lógico 2015-2020 .....	45
Orçamento .....	49
Acrónimos .....	52
Anexo I - Metas operacionais anuais .....	54
Anexo II – Súmula dos Indicadores de Resultado .....	62

## INTRODUÇÃO

Cabo Verde tem progredido na luta contra pobreza e pela igualdade de género, no entanto ainda são vários os desafios que permanecem. A nível oficial, considera-se a pobreza como um fenómeno multidimensional, não limitado ao rendimento. De facto, o terceiro Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza (2012-2016) examina o desempenho do país também no diz que respeito à pobreza não monetária. A pobreza, como algo dinâmico que é, deve ser enfrentada com estratégias que abranjam um conjunto de direitos fundamentais e necessidades básicas das cidadãs e cidadãos, sem discriminação. Em especial, deve-se considerar a saúde, a segurança, a educação, e os serviços básicos como a água e o saneamento como catalisadores da inclusão social e da igualdade de género: se realizados de forma holística, são capazes de contribuir significativamente para o empoderamento individual, social e económico das pessoas.

Com o objectivo de reduzir a pobreza e empoderar as pessoas, Cabo Verde assumiu a responsabilidade última de traduzir o direito à água e ao saneamento numa realidade. Também neste sentido, está em curso uma reforma do sector, que inclui elementos de privatização dos serviços, mas que não diminuiu esta responsabilidade. Para tal, o sector necessita de um sistema de governação que não só providencie regulação de um ponto de vista financeiro, mas também de um ponto de vista social, com a disponibilização de serviços inclusivos. O quadro político existente, os seus valores e objetivos de equidade social e de igualdade de género necessitam ser interpretados e traduzidos em sistemas operacionais, de forma sistemática: estes devem resultar, em última análise, no acesso a serviços melhorados de Água e Saneamento para todos os cidadãos e todas as cidadãs, de forma equitativa, que contribua para uma saúde melhor, para benefícios sociais e económicos, e para melhorar a igualdade entre os géneros.

Nasce, desse contexto, a Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento (ESGAS), que tem como principal função operacionalizar os objectivos sociais e de género consolidados no Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS) e pretende, assim, dar forma e conteúdo aos compromissos nele assumidos. A ESGAS foi elaborada de forma participativa pelas instituições de governança do sector – nomeadamente a Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a Agência de Regulação Económica (ARE), o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT) e a sua Direção Nacional do Ambiente (DNA), em parceria com o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), com o apoio do projecto de Assistência Técnica às Instituições Nacionais financiado pelo *Millennium Challenge Account Cabo Verde II*. Na primeira fase da implementação da Estratégia, parcerias operacionais serão celebradas com as outras instituições governamentais envolvidas no sector, bem como com organizações da sociedade civil e parceiros no desenvolvimento.

Primeiramente, o documento ilustra a moldura institucional que o fundamenta e sumariza as análises de contexto realizadas nos últimos anos para subsidiar a reforma do sector. A seguir, descreve a direção estratégica adoptada e as aspirações dos eixos e objectivos estratégicos propostos. De seguida, apresenta um Plano de Ação que busca realizar estes auspícios no período entre 2015 e 2020. Discute também os mecanismos de operacionalização, coordenação, seguimento e avaliação da Estratégia e, finalmente, propõe uma breve análise do orçamento a ser garantido.

## Compromissos políticos

A integração dos temas da inclusão social e da igualdade de género no sector da água e saneamento encontra fundamento numa série de compromissos nacionais e internacionais assumidos por Cabo Verde ao longo das últimas décadas. Estes compromissos consagram o direito à água e ao saneamento como um direito humano.

No âmbito internacional, os compromissos mais relevantes que o país assumiu (ou deve assumir ao longo de 2015) incluem:

- Pelo quadro de **Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis** das Nações Unidas (proposta<sup>1</sup> para pós-2015), até 2030, i.a.: assegurar iguais direitos no acesso aos recursos naturais (meta 1.4); valorizar o trabalho reprodutivo através de serviços e infraestruturas, bem como promover a partilha de responsabilidades familiares (meta 5.4); alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e economicamente acessível (meta 6.1); alcançar o acesso adequado e equitativo ao saneamento e eliminar a defecação ao ar livre (meta 6.2); e apoiar e reforçar a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento (meta 6.6b).
- Pela **Resolução A/RES/64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas** (2010), apoiar a provisão de água e saneamento seguros e acessíveis para todas as pessoas, em parceria com os Estados-Membro e as organizações internacionais.
- Pela **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**<sup>2</sup> (2008), assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade, aos serviços de água potável, bem como preços acessíveis dos serviços básicos (Artigo 28º).
- Pelo quadro dos **Objetivos de Desenvolvimento do Milénio** da UN (2000), até 2015, reduzir para metade a percentagem de pessoas sem acesso duradouro à água potável.
- Pela **Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho** (1998) e **Convenção 111 da OIT**<sup>3</sup> (1958), eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/sdgsproposal>> Acesso em 01 de Junho de 2015.

<sup>2</sup> Ratificada por Cabo Verde em 2011.

<sup>3</sup> Ratificada por Cabo Verde em 1979.

- Pela **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim** (1995): garantir a disponibilidade de água potável e de saneamento, o acesso a esses serviços, bem como às infraestruturas correspondentes (Objectivos Estratégicos C.1 e K.2); e assegurar que as prioridades das mulheres sejam incluídas nos programas de investimentos públicos para a infraestrutura económica, inclusive a água e o saneamento (Objectivo Estratégico F.2).
- Pela **Convenção sobre os Direitos da Criança**<sup>4</sup> (1989), reconhecer à criança o direito à saúde, o que inclui fornecer água potável, bem como assegurar o acesso à informação sobre higiene e salubridade.
- Pela **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW**<sup>5</sup> (1979): adoptar medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais, em especial garantir-lhes condições de vida adequadas, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da electricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações (artigo 14).

No âmbito nacional, os compromissos mais relevantes para garantir o gozo do direito à água e ao saneamento a todas as pessoas são:

- O **Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento – PLENAS** (2013), que delinea compromissos para: adoptar soluções tarifárias que tenham em atenção os mais pobres; diminuir as disparidades no acesso à água e ao saneamento verificadas entre os diferentes tipos de comunidades, entre os pobres e os não pobres e entre as famílias chefiadas por homens e mulheres; assegurar que as infraestruturas de água ou saneamento respeitem a dignidade e integridade de homens, mulheres e crianças, tanto no âmbito doméstico como nos serviços públicos e privados; fomentar representação equitativa de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão do sector; promover a partilha de tarefas associadas ao abastecimento de água e ao saneamento no âmbito familiar; contribuir para a redução da incidência de doenças relacionadas com as deficientes condições de acesso à água e ao saneamento, com especial atenção aos mais vulneráveis; assegurar a responsabilização das instituições do sector e o controlo social equitativo; e garantir que o acesso a iniciativas de Informação, Educação e Comunicação (IEC) aos diferentes grupos sociais.
- O **Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012 – 2016) - DECRP III**, que propõe investimentos nas infraestruturas de água e saneamento, o que inclui a melhoria na distribuição de água potável e nas instalações sanitárias, mas também valoriza iniciativas integradas que focalizem no aumento da produtividade, promova uma base produtiva mais ampla e salvguarde o acesso dos/as agricultores/as ao Mercado.
- O **Plano Nacional de Igualdade de Género – PNIG** (2015-2018), que tem metas específicas para aumentar o apoio às mulheres rurais e periurbanas no âmbito dos programas de luta

---

<sup>4</sup> Ratificada por Cabo Verde em 1992.

<sup>5</sup> Ratificada por Cabo Verde em 1980.

contra a pobreza, com vistas a melhorar seu acesso à terra, à água, ao crédito, ao apoio técnico e à formação (meta 4.4.1); e melhorar as infraestruturas de saneamento básico que contribuam para a redução do esforço e do tempo dedicado as tarefas domésticas, através do fundo de acesso social (meta 5.3.2).

As políticas do sector objecto deste documento também beneficiam de outros marcos de garantia dos direitos humanos na moldura institucional Cabo-verdiana, nomeadamente

## Dimensão social e de género no sector da água e saneamento

Os principais aspectos de contexto que justificam as escolhas estratégicas deste documento estão bem documentados na literatura produzida no âmbito da reforma do sector e podem ser assim resumidos:

### Pobreza, trabalho e rendimento

- A redução das desigualdades no país foi bastante intensa entre 2002 e 2008. A partir da crise mundial de 2008, houve uma forte desaceleração do processo, também influenciada pelo menor nível de remessas de cabo-verdianos no exterior.<sup>6</sup>
- A pobreza incide mais no meio rural (44,3%) do que no urbano (13,2%)<sup>7</sup>. As causas da pobreza foram tradicionalmente relacionadas às características do sector primário que, devido à baixa produtividade, oferece empregos de baixo rendimento.<sup>8</sup> Embora a taxa de pobreza continue mais alta nas áreas rurais, houve avanços ligados aos investimentos no sector agrícola - mobilização de água, facilitação do acesso dos agricultores ao crédito, promoção da irrigação gota e apoio à extensão rural.<sup>9</sup>
- Outros ramos de actividade económica importantes em Cabo Verde pertencem essencialmente a subsectores da indústria alimentar.<sup>10</sup>
- 52,5% dos trabalhadores do sector informal são mulheres; 50% dos/as empregados/as no sector informal têm uma renda mensal inferior a 11.800 CVE para mais de 44 horas de trabalho por semana. Em geral, o rendimento das mulheres é duas vezes inferior ao dos homens.<sup>11</sup>
- O desemprego total em 2014 chegou a 15,8% (16,3% entre os homens e 15,8% entre as mulheres). Se considerada a escolaridade, nota-se que o desemprego é maior entre os

---

<sup>6</sup> DECRP III, pp. 118-119.

<sup>7</sup> QUIBB, 2007.

<sup>8</sup> DECRP III, *ibid.*

<sup>9</sup> *Id.* pp. 12-14.

<sup>10</sup> República de Cabo Verde. Avaliação Ambiental e Social Estratégica. Preparação do Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento. Relatório Final. Abril de 2013. pp. 71-73.

<sup>11</sup> Nações Unidas. Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento da República de Cabo Verde (2012-2016). p. 20.

homens do que as mulheres sem nível ou com nível primário, e maior entre as mulheres do que os homens com nível secundário ou pós-secundário.<sup>12</sup>

- Entre os jovens de 15-34 anos, a taxa de desemprego foi de 23,9%. Destacam-se os seguintes concelhos com desemprego mais acentuado: Ribeira Grande (27,4%), Paul (25,7%) e Praia (20%).<sup>13</sup>
- O fosso de género no acesso à educação tem-se vindo a fechar. No entanto, no que toca à literacia, o fosso tem-se vindo a inverter em desfavor dos homens.

### Acesso à água

- As cidades cabo-verdianas têm visto um crescimento *“progressivamente acelerado e raramente acompanhado do devido desenvolvimento dos serviços e infraestruturas”*.<sup>14</sup>
- No meio urbano, 65,2% tem ligação à rede pública de água; no meio rural, 50%. Em 2013 19,5% dos agregados familiares tinham acesso à água através dos chafarizes.<sup>15</sup>
- O consumo de água através dos fontanários foi estimado em 15 litros por pessoa, com variações entre 7l e 25l por dia<sup>16</sup>, muito abaixo do mínimo diário recomendado de 40 litros por pessoa por dia.
- Na ausência de ligações domiciliárias, a obtenção de água implica no emprego significativo de tempo nas deslocações (e esperas) a chafarizes ou outro pontos de abastecimento. Uma elaboração dos dados de 2011 indica que, em cerca de 75%<sup>17</sup> dos casos, as mulheres ou as raparigas são as responsáveis por esta tarefa, com significativos impactos negativos sobre outras actividades produtivas ou de valorização pessoal, como a educação e a formação profissional. A maior parte das deslocações para ir buscar água são feitas a pé (89,2%), e gasta-se uma média de 33 minutos por deslocação para apanhar água, aguardar e regressar.<sup>18</sup>
- Nenhuma das entidades gestoras do país consegue garantir a disponibilidade de água 24 sobre 24 horas. Os horários estabelecidos variam, sendo que alguns municípios fixam o abastecimento através da rede pública, dos chafarizes e auto-tanques de duas horas por dia ou com periodicidade inferior (de dois em dois dias ou inferior, por semana).<sup>19</sup>
- A intermitência no abastecimento e a ausência de medidas para a garantia do abastecimento em horários compatíveis com as actividades produtivas e reprodutivas das pessoas – em especial horários regulares de trabalho e serviços de educação e saúde – têm impacto negativo na produtividade e no investimento em capital humano ao nível

---

<sup>12</sup> Ibid.

<sup>13</sup> Ibid.

<sup>14</sup> República de Cabo Verde. Avaliação Ambiental e Social Estratégica. Cit. p. 73.

<sup>15</sup> INE, IMC 2013.

<sup>16</sup> PAGIRE, 2010. p. 69.

<sup>17</sup> INE. Mulheres e Homens em Cabo Verde-Factos e números, 2012. 2ª Edição. p. 54.

<sup>18</sup> Id. pp. 53-54.

<sup>19</sup> Governo de Cabo Verde e Millennium Challenge Cooperation. Estudo de Viabilidade Económica do Sector d Água. Relatório Final. EBES. Junho de 2013. p. 52.

individual, em especial para mulheres e meninas, que são as maiores responsáveis pelo abastecimento no agregado familiar.

- O método diferenciado de distribuição da água indica um déficit da extensão da rede domiciliária em particular nos municípios com uma população periurbana importante, mas também estabelece uma diferenciação social entre os não pobres e os pobres e entre as áreas urbanas e as áreas rurais. A rede domiciliária é, sem dúvida, ainda um privilégio das categorias mais abastadas, que vivem nas zonas urbanas<sup>20</sup>. Os chafarizes e os auto-tanques asseguram a distribuição de água aos mais pobres que vivem nos bairros periféricos e nas áreas rurais mas não garantem nem a quantidade nem a qualidade necessárias.<sup>21</sup>
- O impacto do custo da água sobre as famílias de baixo rendimento é relevante. Uma família pobre pode chegar a gastar cerca de 15% de seu rendimento mensal com o abastecimento de água no fontanário, considerando o limiar da pobreza cabo-verdiano (49.485 escudos por pessoa, por ano<sup>22</sup>), o custo médio do metro cúbico de água no fontanário (cerca de 500 escudos<sup>23</sup>) e um consumo de cerca 40 litros por pessoa por dia. Se tomado o método de outro estudo, que toma como base de cálculo o rendimento do comércio informal da mulher, o impacto chega a 18%.<sup>24</sup>
- O custo da água para as pessoas mais pobres também aumenta consideravelmente em razão da tributação. O Imposto de Valor Acrescentado (IVA) sobre a água é de 15%, sendo a mesma percentagem cobrada para bens de luxo e bebidas alcoólicas.

### **Acesso ao saneamento**

- 27,3% dos agregados familiares não têm instalações sanitárias ou sistema de evacuação das águas residuais, valor que chega a 44,9% no meio rural<sup>25</sup>; estes factores estão correlacionados a condições de higiene precárias, à defecação a céu aberto, à contaminação das fontes de água e ao aumento de doenças transmitidas por via hídrica, ou por falta de água ou saneamento.
- As ligações à rede pública de esgoto cobrem 31,7% dos agregados familiares urbanos e 2,2% dos rurais e 22,3% do total dos agregados em Cabo Verde. Os agregados com fossa séptica correspondem a 49% no meio urbano e 52,1% no meio rural, para um total de 50% dos agregados familiares.<sup>26</sup>
- O investimento público em soluções de esgoto demanda custos enormes de capital. As pessoas pobres geralmente não podem pagar por conexões à rede de esgotos. De

---

<sup>20</sup> Vale notar que também há, em Cabo Verde, algumas zonas abastadas não ligadas à rede, normalmente servidas por auto-tanque.

<sup>21</sup> Ibid.

<sup>22</sup> QUIBB 2007.

<sup>23</sup> República de Cabo Verde. Avaliação Ambiental e Social Estratégica. Cit. p. 90.

<sup>24</sup> Governo de Cabo Verde e Millennium Challenge Cooperation. Cit. p. 53.

<sup>25</sup> INE, IMC, 2013.

<sup>26</sup> Id.

salientar, também, que o esgoto requer quantidades significativas de águas residuais para funcionar corretamente, o que é incompatível com a escassez de água normalmente enfrentada por Cabo Verde, onde os fluxos em esgotos existentes já são baixos, resultando em corrosão.<sup>27</sup>

- O custo dos serviços de saneamento ligado à rede é regulado em proporção ao consumo e valor da factura de água. Não há mecanismos harmonizados para a regulação e cobrança dos serviços de manutenção das soluções de saneamento fora da rede.
- As doenças infecciosas e parasitárias foram a segunda causa de morte em crianças com menos de 5 anos entre 2010 e 2012.<sup>28</sup>
- Em 2007 a prática de defecação a céu aberto foi estimada em 18% nas residências urbanas e 42% nas rurais.<sup>29</sup>
- As deficientes condições de saneamento acabam muitas vezes por determinar que sejam as mulheres e as crianças a assegurar as funções de descargas das excreções, normalmente nas imediações das habitações mas, invariavelmente, em medíocres condições ambientais e de preservação da saúde.<sup>30</sup>

### **Relações de poder intrafamiliares**

- Considerando as dinâmicas de “*uso do tempo*”, gestão e custos com água e saneamento, percebe-se que as relações de poder intrafamiliares influenciam e são influenciadas pela disponibilidade de água através da rede ou pela necessidade de alocar recursos – em especial tempo e dinheiro - para garantir o abastecimento da família, maioritariamente a cargo das mulheres.
- Os terrenos acidentados e irregulares e as distâncias até às fontes de água influenciam negativamente a capacidade das pessoas com reduzida mobilidade – como idosos e pessoas com deficiência - de aceder uma quantidade de água mínima para garantir-lhes a dignidade, salvo a existência de outras pessoas que assumam as tarefas correspondentes no agregado familiar.
- As condições precárias de saneamento influenciam os comportamentos de todos os membros do agregado, com impacto negativo sobre as meninas e mulheres durante o período menstrual, sobre a higiene e saúde das crianças, e sobre o tempo das pessoas responsáveis pelo trabalho reprodutivo para garantir água segura para beber, cozinhar e cuidar dos doentes.

---

<sup>27</sup> Guimarães et.al. Água e Saneamento: estudo sobre questões Sociais e de Género em comunidades do Cabo Verde. Oxford Policy Management. Relatórios 4 e 5, p. 3.

<sup>28</sup> Relatórios de Saúde 2010 e 2012.

<sup>29</sup> QUIBB, 2007.

<sup>30</sup> República de Cabo Verde. Avaliação Ambiental e Social Estratégica. Cit.

- As práticas de defecação ao ar livre devido à inexistência ou mau-funcionamento de casas-de-banho podem constituir um risco para mulheres e meninas, normalmente mais vulneráveis à violência baseada no género, em especial a violência sexual.

### **Água como recurso produtivo**

- Atualmente, as mulheres que vivem nas zonas rurais de Cabo Verde surgem duplamente em desvantagem: têm menos acesso a água para agricultura do que os homens, porque tradicionalmente não são as proprietárias das terras, e porque a água para agricultura está subsidiada, enquanto que há propostas de subsídios cruzados sobre a água para consumo doméstico.
- Há forte presença feminina em alguns subsectores do sector dos serviços que utilizam água como recurso produtivo, mas não aparecem nas estatísticas oficiais de forma desagregada. Entre eles, pequenas actividades informais de preparo e venda de comida, pequenos empreendimentos na área da estética, venda de água engarrafada e lavagem de roupas. Destaca-se, com forte presença masculina, a actividade de lavagem de veículos.

### **Trabalho e emprego no sector**

- O sector de captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e resíduos emprega mais homens do que mulheres, numa proporção de 70,6% para 29,4%.<sup>31</sup> A análise do emprego nas entidades gestoras de água e saneamento corroborou esta representatividade de homens e mulheres, e indicou, entre as mulheres, uma presença forte de vendedeiras de chafariz<sup>32</sup>, o que corresponde a uma das ocupações sujeitas à baixa remuneração e com riscos elevados, seja pelo transporte e custódia de valores arrecadados, seja pela necessidade de gestão de conflitos emergentes nas filas para apanhar água.
- A distribuição do emprego nos ramos de actividade que têm maior consumo de água<sup>33</sup> - nomeadamente “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” e “alojamento e restauração” é de, respectivamente, 15,3% e 7,3%. Enquanto o primeiro tem forte presença masculina (75,6% do total do emprego) e pouco escolarizada (55,5% dos trabalhadores e trabalhadoras têm somente o ensino básico), o segundo emprega uma maioria de mulheres (63,7% do total do emprego) e pessoas com ensino secundário completo (51,3 %). O primeiro tem 95,4% da força de trabalho sem vínculo laboral; o segundo, 38,3%.<sup>34</sup>

---

<sup>31</sup> INE. IMC 2014.

<sup>32</sup> Governo de Cabo Verde e Millennium Challenge Cooperation. Estudo de Viabilidade Económica do Sector d Água. Relatório Final. EBES. Junho de 2013.

<sup>33</sup> Sectores possíveis de serem isolados a partir dos dados oficiais do INE. Sub-sectores de serviços não são desagregados nas estatísticas oficiais e, portanto, não considerados.

<sup>34</sup> INE. IMC 2014.

## **Equilíbrio de género nos postos de tomada de decisão**

- Nas instituições de governança do sector, a proporção de mulheres em postos de chefia (administradores/as, directores/as e sub-directores/as ou equivalente) é de 57% na ANAS, 20% na ARE e 50% no MAHOT<sup>35</sup>.
- Persiste uma grande disparidade de género a nível do poder político, mesmo que a presença das mulheres em posições de poder político tenha vindo a evoluir de forma positiva. Em 2008, as mulheres ocupavam 60% dos postos ministeriais, mas não representavam mais do que 18% dos assentos parlamentares e, a nível do poder local, constata-se menos de 10% de mulheres chefes de autarquias.

## **Responsabilidade e controlo social**

- A participação social – e especialmente o envolvimento efetivo e equitativo das comunidades de baixo rendimento e das pessoas pobres ou vulneráveis – no que se refere, especialmente, aos investimentos em infraestruturas, tem sido limitada. Não estão documentadas evidências de esforços pela participação equilibrada de homens e mulheres, de jovens, de pessoas de baixo rendimento ou de grupos vulneráveis nos processos de consulta pública vinculados à tomada de decisão no sector.
- Um levantamento qualitativo de 2013 sobre investimentos em infraestruturas indicou não haver ênfase na participação da comunidade e, ao mesmo tempo, relatou que os membros da comunidade não se sentem ouvidos, mesmo quando há reuniões com a comunidade, e tampouco recebem respostas de seguimento sobre o que é discutido.<sup>36</sup>
- Os mecanismos de reclamação existentes sobre os serviços de água e saneamento têm sido considerados insuficientes e ineficientes. Caracterizam-se pela inexistência ou morosidade das respostas, pela utilização de canais pouco variados e acessíveis a poucos/as, como a internet, e por modalidades formais e escritas, que privilegiam as populações de escolaridade mais alta. Também são centralizados e concentram-se nos centros urbanos.

## **Comportamentos**

- 41,8% da população não trata a água para beber.<sup>37</sup>
- São difusas as práticas de transporte e armazenamento de água em recipientes sujos ou sem tampa.<sup>38</sup>

---

<sup>35</sup> Dados de recursos humanos das instituições, recolhidos em 13 de Julho de 2015.

<sup>36</sup> Guimarães et.all. cit., p. 5.

<sup>37</sup> INE. IMC, 2013.

<sup>38</sup> INE. Contexto da Água e Saneamento em Cabo Verde. Apresentação.

- A reutilização das águas usadas é fraca, assim como a disponibilidade de informação sobre esta prática. Uma vez realizada a ligação à rede, nota-se uma tendência ao desperdício, dificuldade de gerir o consumo e práticas de venda de água aos vizinhos/as.<sup>39</sup>
- As principais práticas de desvio de água são a violação da conduta principal de água ou as ligações clandestinas (e.g. a retirada de água na conduta antes do contador; fazer trança, impedindo que o contador registre a contagem da água).<sup>40</sup>
- A relação entre o consumo de água e a factura mensal não é bem compreendida e gerida pelas comunidades, que se preocupam em ter que pagar a conta mensal, de uma só vez, preferindo, por vezes, o abastecimento no chafariz ou no autotanque, onde há controle diário da despesa. A pesquisa qualitativa que originou este dado também referiu uma preferência das pessoas de baixo rendimento por sistemas de pagamento pré-pago na rede.<sup>41</sup>

### **Institucionalização social e de género**

- Tem havido investimentos significativos nas capacidades das instituições de governança do sector para institucionalizar as questões de inclusão social e igualdade de género. Todas receberam formação elementar sobre estes temas, e têm desenvolvido ferramentas de análise e seguimento temáticas, de acordo com o mandato e as necessidades específicas.
- A ANAS instituiu, a partir de 2015, um Gabinete Ambiente e Integração Social e de Género (GAISG), com mandato para transversalizar as questões correspondentes, e coordenar as ações no sector.
- A ARE recebeu assistência técnica para avaliar a dimensão e o impacto da aplicação de tarifas com componente social.
- A DNA desenvolveu um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), com ferramentas específicas para a análise social e de género, bem como para diversificar os métodos e canais de participação social.
- A ANAS aprovou, em 2015, uma Estratégia de Comunicação para a mudança de comportamentos em Água, Saneamento e Higiene – comumente designado “Plano IEC”, para implementação entre 2015 e 2019.
- Há dados do sector desagregados por sexo do representante do agregado familiar e por meio de residência (urbano/rural). São dados recolhidos anualmente, por amostragem, portanto com menor fiabilidade do que os dados do Censo, mas mais atuais e capazes de indicar as mudanças de médio prazo.
- Os dados para uma análise mais aprofundada das dimensões de inclusão e igualdade no sector ainda não são recolhidos ou disponibilizados ou, de maneira geral, são recolhidos com periodicidade demasiado baixa, impedindo a análise das mudanças específicas.

---

<sup>39</sup> Id.

<sup>40</sup> Id.

<sup>41</sup> ANAS. Estratégia de Comunicação para a mudança de comportamentos em Água, Saneamento e Higiene. 2015. p. 27.

Nomeadamente, as lacunas mais importantes na desagregação dos dados, são, i.a.: meio de residência (periurbano); comunidades (áreas) por rendimento; agregados familiares por rendimento. Os dados sobre o tempo despendido para buscar água e regressar ao alojamento foram recolhidos uma única vez. O módulo de recolha não foi institucionalizado no IMC/INE.

- A identificação dos/as mais vulneráveis (focalização social) também encontra barreiras nos atuais mecanismos oficiais. Enquanto existem método e prática claros para a aplicação das pensões sociais, há menos rigor na identificação dos/as beneficiários/as de bolsas de estudo ou outros programas sociais. O governo de Cabo Verde planeja desenvolver um Cadastro Único de Vulneráveis, mas este processo ainda não estava completo no momento de finalização desta Estratégia.
- O país conta com um mecanismo de coordenação das ações para a igualdade de género e de um instituto correspondente – Instituto para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) - ao nível nacional. O ICIEG oferece apoio técnico às instituições do sector da água e saneamento no que respeita a implementação e coordenação do Plano de Ação desta Estratégia.

## DIRECÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2020

A presente Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento (ESGAS) estabeleceu um objectivo geral ao qual correspondem oito metas globais para 2020. A realização do objectivo geral é organizada em cinco eixos, harmonizados com o PLENAS, e orientada a partir de nove objectivos estratégicos. A operacionalização dos objectivos propostos dar-se-á através de um Plano de Ação para o período entre 2015 e 2020.

### Objectivo geral

O objectivo geral da ESGAS consiste em *“Promover e assegurar, em quantidade e qualidade, o acesso e a acessibilidade universais à água e ao saneamento, de forma equitativa, inclusiva e participativa, salvaguardando o empoderamento das pessoas com baixo rendimento, a sustentabilidade ambiental e a igualdade de género”*. As metas globais que se pretende alcançar, no contexto mais amplo da reforma do sector da água e saneamento estão elencadas a seguir.

#### Metas globais para 2020:

1. Consumo mínimo de 40 litros de água por pessoa por dia.
2. Agregados familiares ligados à rede pública de distribuição de água de 58,6% (2013)<sup>42</sup> a 66%.
3. Tarifa de água no chafariz equivalente ao primeiro bloco tarifário e no autotanque de tipo I equivalente ao segundo bloco tarifário da rede.
4. Agregados familiares com acesso a instalações sanitárias de 72,4% (2013)<sup>43</sup> a 82%.
5. Representação mínima de 40% de cada sexo nos postos de liderança das instituições do sector.
6. 85% das reclamações recebidas pelas entidades gestoras dos serviços de água e saneamento respondidas satisfatoriamente.
7. Plano de Ação (2015-2020) da Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento financiado integralmente.
8. Participação pública equitativa em todos os planos, programas e projectos de infraestruturas do sector.

---

<sup>42</sup> Dados de referência INE/IMC 2013. Recalculado com base nas projeções do DECRP III (+1.4%/ano).

<sup>43</sup> Dados de referência INE/IMC 2013. Recalculado com base nas projeções do DECRP III (+1.7%/ano).

Realizar este objectivo, assim como as metas globais para 2020, depende de uma abordagem sistemática para com os auspícios delineados no PLENAS, bem como um forte compromisso político e orçamental das instituições de governança do sector para com a direcção estratégica aqui traçada. Para tal, os eixos e objectivos estratégicos foram definidos e fundamentados a seguir.

## Eixo 1. Acessibilidade física

### **Eixo 1: Acessibilidade física**

Promover e assegurar todas as infraestruturas de água e saneamento necessárias no meio urbano, periurbano e rural, de forma equitativa, participativa e sustentável.

#### **Objectivos Estratégicos:**

- 1.1. Assegurar a acessibilidade física do serviço através da melhoria das infraestruturas de água e saneamento nas localidades mais pobres.
- 1.2. Facilitar o acesso às ligações domiciliárias de água, soluções de saneamento e construção de casa de banho para populações de baixo rendimento.

O Eixo 1 pretende fomentar o investimento em infraestruturas de água e saneamento. Reconhece as diferenças de acesso a estas infraestruturas nos meios urbano, periurbano e rural, e os desafios que acompanham estas diferenças. Enquanto nos centros urbanos as condições de abastecimento de água e de cobertura da rede de esgoto são realidades comuns, deparamo-nos, nas áreas periurbanas, com zonas pobres onde a cobertura da rede é uma realidade ainda insipiente. Nestas áreas, normalmente populosas, há pouca cobertura de rede, muitos alojamentos não estão ligados à rede de água, e outros sem qualquer solução de saneamento. As pessoas são, portanto, obrigadas a gerir o próprio abastecimento de água – em geral insuficiente para as necessidades diárias básicas - através dos fontanários, por vezes distantes, por vezes congestionados; e/ou adoptar práticas de saneamento inadequadas, como a defecação a céu aberto, com fortes riscos para o ambiente e para a saúde pública. A cobertura das redes nas zonas rurais é ainda mais baixa e o principal desafio para as pessoas – em especial as mulheres – é percorrer longas distâncias e despender muito tempo para apanhar água.

O primeiro objectivo estratégico privilegia o incremento de cobertura das redes primárias e secundárias nas comunidades de baixo rendimento, e também a melhoria das infraestruturas fora da rede. Pretende-se realizá-lo através da integração das dimensões social e de género nos mecanismos de financiamento de infraestruturas, da definição e aplicação sistemática de regras de priorização nos Planos Directores de Água e Saneamento das Ilhas e da aplicação rigorosa das regras do Quadro de Gestão Ambiental e Social.

O segundo objectivo estratégico visa facilitar o acesso dos agregados familiares de baixo rendimento a ligações à rede de água e a soluções de saneamento seguras e adequadas. As ações estratégicas correspondem a melhorar a capacidade das instituições de identificar os agregados familiares mais vulneráveis e priorizar os investimentos através de mecanismos de focalização social e da definição de metas mínimas de financiamento para tal fim. Com o desenrolar da implementação desta Estratégia, devem ser melhor definidas parcerias operacionais para incluir ações específicas para melhorar as infraestruturas de água e saneamento nas escolas e creches.

## Eixo 2. Acessibilidade económica

### **Eixo 2: Acessibilidade económica**

Assegurar soluções tarifárias e mecanismos adequados a favorecer agregados familiares de baixo rendimento; destes, particularmente as famílias monoparentais pobres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, as crianças e as populações migrantes.

#### **Objectivo Estratégico:**

2.1. Controlar a implementação das soluções tarifárias e outros mecanismos para que tenham, sistematicamente, uma abordagem de inclusão social.

O Eixo 2 tem origem no reconhecimento de que os custos da água em Cabo Verde são elevados ao ponto de criar, para as pessoas de baixo rendimento e para alguns grupos que têm outras características de vulnerabilidade que se sobrepõem ao rendimento, graves barreiras de acesso às quantidades mínimas recomendadas. Também têm efeito negativo sobre a disponibilidade de água nos serviços públicos de educação e saúde. Os desafios mais evidentes incluem o custo elevado da água na rede pública e ainda mais elevado nos serviços de abastecimento fora da rede, o impacto desproporcional dos custos fixos sobre as pessoas mais pobres, a tributação elevada sobre a água para consumo doméstico e a acessibilidade económica para os serviços públicos.

Em resposta a esses desafios, o objectivo estratégico identificado inclui ações estratégicas que visam reduzir os custos da parte variável da tarifa de água, vinculando-a ao consumo; identificar as pessoas de baixo rendimento com mecanismos fiáveis e reduzir-lhes ou isentar-lhes a parte fixa da tarifa; equiparar as tarifas de abastecimento fora da rede aos escalões de consumo mais baixos na rede; reduzir o custo da água para serviços públicos essenciais de educação e saúde; e negociar a redução do Imposto de Valor Acrescentado sobre a água para consumo doméstico.

## Eixo 3. Poder

### **Eixo 3. Poder**

Integrar as questões de inclusão social e de igualdade de género nos níveis institucional, comunitário e individual.

#### **Objectivos Estratégicos:**

3.1. Promover o empoderamento económico, social e pessoal das mulheres chefes de agregados familiares monoparentais pobres e das pessoas vulneráveis através do IEC.

3.2. Garantir o equilíbrio social e de género nos processos de decisão e de gestão, a todos os níveis, relacionados com a água e o saneamento.

O Eixo 3 reconhece as desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres, crianças, idosos, pessoas de baixo rendimento e pessoas com outras características passíveis de discriminação. Estas desigualdades manifestam-se a todos os níveis: nas relações intrafamiliares, comunitárias e sociais, económicas e políticas. Ao se transpor esta análise para o sector da água e saneamento encontram-se desafios específicos, como: (i) o desequilíbrio, entre homens, mulheres e crianças, na partilha das tarefas de busca e gestão da água, na gestão da higiene e dos comportamentos da família; (ii) as relações entre membros de uma comunidade em relação a conflitos pela água ou a comportamentos e práticas de saneamento desapropriadas; (iii) o alto custo da água com impacto nas atividades produtivas geradoras de rendimento nos meios urbano e rural; e (iv) o desequilíbrio de género nos espaços de tomada de decisão - económicos e políticos - do sector.

Em resposta, o primeiro objectivo estratégico visa transformar as relações de poder nas famílias e nas comunidades, através de ações focadas de IEC. Propõe-se, também, ao considerar a água como recurso produtivo, avaliar as oportunidades económicas para pessoas de baixo rendimento, com enfoque nos grupos especialmente vulneráveis ao desemprego.

O segundo objectivo estratégico pretende fomentar o equilíbrio de género nas instituições de governança do sector e nas entidades gestoras de água e saneamento, através de estratégias que as vinculem à adoção e implementação de políticas de igualdade e não-discriminação no âmbito de cada organização.

## Eixo 4. Responsabilidade e controlo social

### **Eixo 4: Responsabilidade e controlo social**

Garantir a qualidade dos serviços através da transparência, controlo, fiscalização e participação activa e equitativa das comunidades.

#### **Objectivo Estratégico:**

4.1. Promover boas práticas para a gestão e utilização das infraestruturas de água e saneamento, envolvendo as comunidades, as operadoras e as instituições.

O Eixo 4 trata dos diversos níveis de responsabilização institucional e do controlo social correspondente. Se se pretende atender às necessidades das pessoas mais pobres e vulneráveis, é dever das instituições criar espaços para o envolvimento efetivo e equitativo para o diálogo sobre as escolhas políticas e económicas tomadas, assim como responder adequadamente às prioridades manifestadas. Os principais desafios à realização desta estratégia estão ligados à insipiência da cultura de participação social equitativa no país. Planos, programas e projectos de grande porte, assim como mecanismos de reclamação pelos serviços públicos, raramente aprofundam o diálogo com as cidadãs e cidadãos. Também tendem a centralizar e não diversificar os canais de disseminação e recolha da informação; assim, acabam por privilegiar métodos de participação burocratizados e limitados àquelas pessoas que têm competências de análise de documentos formais, capacidade de se expressarem por escrito e acesso a tecnologias de comunicação. Outro desafio considerável é a falta de integração das dimensões social e de género nos processos de planeamento das políticas relevantes para o sector.

O objectivo estratégico que responde a estes desafios busca, por um lado, integrar as perspectivas das pessoas nos processos institucionais e empresariais do sector, e por outro, melhorar os compromissos institucionais para com a inclusão social e a igualdade de género. As estratégias voltadas à população pretendem melhorar o acesso aos espaços de tomada de decisão sobre as infraestruturas necessárias e os serviços prestados. As estratégias voltadas às instituições pretendem consolidar as suas responsabilidades através de compromissos específicos nos processos de planeamento e da adoção de ferramentas de reclamação e de participação social mais equitativas.

## Eixo 5. Institucionalização social e de género (eixo estruturante)

### **Eixo 5: Institucionalização Social e de Género (eixo estruturante)**

Reforçar as estruturas para a institucionalização das questões sociais e de género no sector da água e saneamento através do contínuo investimento em capacidade, da existência de dados confiáveis e de parcerias sólidas.

#### **Objectivos Estratégicos:**

- 5.1. Fomentar a capacidade das instituições ligadas ao sector da água e ao saneamento para integrarem análises sociais e de género em suas práticas.
- 5.2. Fortalecer a recolha, a análise e a disseminação de dados para seguimento e avaliação das dimensões social e de género no sector.
- 5.3. Promover e construir parcerias e redes para a implementação efectiva desta Estratégia.

A finalidade do “*eixo estruturante*” é garantir um olhar aos processos internos das organizações do sector, para que estas possam aprofundar as próprias capacidades, melhorar a qualidade das informações disponíveis no momento das decisões técnicas e políticas do sector, dar seguimento aos objectivos de integração das dimensões social e de género estabelecidos pelo PLENAS, e ainda, celebrar parcerias sólidas, sustentáveis e catalisadoras das transformações em prol da inclusão e da igualdade.

Com o primeiro objectivo estratégico, propõe-se fomentar as capacidades das instituições responsáveis pelo sector da água e saneamento para institucionalizar as dimensões social e de género, e implementar esta Estratégia de maneira fluida, através de ações de formação e da adoção de ferramentas de gestão específicas. Pretende-se, também, melhorar as capacidades de análise social e de género das instituições locais vinculadas ao sector.

O segundo objectivo busca garantir a disponibilidade, a atualidade e a fiabilidade dos dados relevantes, para uma boa orientação dos processos de planeamento, programação, desenho e implementação de projectos e, de um modo geral, o bom seguimento da implementação da ESGAS.

O terceiro e último objectivo pretende garantir a operacionalização da ESGAS de forma objectiva e próxima à realidade das pessoas, através da consolidação da Rede Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento (Rede SGAS) e da celebração de parcerias com instituições tecnicamente capazes de melhorar e aprofundar as estratégias definidas a partir de planos de trabalho concretos.

## OPERACIONALIZAÇÃO DA ESGAS

Pretende-se operacionalizar a ESGAS através da implementação de um Plano de Ação 2015-2020.

A implementação será guiada por um Mecanismo de Coordenação, onde são atribuídas responsabilidades específicas, e definidos os procedimentos para a celebração das parcerias necessárias.

### Plano de Acção 2015-2020

O Plano de Ação da Estratégia Social e de Género para o Sector de Água e Saneamento, com horizonte temporal de 5 anos – de 2015 a 2020 - está apresentado a seguir.

As parcerias propostas deverão ser negociadas e consolidadas na primeira fase de implementação, a partir da adopção da ESGAS.

Uma vez celebradas as parcerias necessárias para implementação, Planos de Trabalho anuais serão desenvolvidos para cada um dos cinco eixos, a partir das normas estabelecidas pelo Mecanismo de Coordenação, descritas na seção correspondente, *infra*.

O Plano de Ação 2015-2020 também pode ser monitorizado através de uma ferramenta que define metas operacionais anuais; estas oferecem uma perspectiva do volume de trabalho a ser realizado pelas instituições responsáveis, corresponsáveis e parceiras.

As metas operacionais anuais estão disponíveis no Anexo I.

## Eixo 1. Acessibilidade física

Promover e assegurar todas as infraestruturas de água e saneamento necessárias no meio urbano, periurbano e rural, de forma equitativa, participativa e sustentável.

Tema	Ação	Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta	
<b>Objectivo Estratégico 1.1. Assegurar a acessibilidade física do serviço através da melhoria das infraestruturas de água e saneamento nas localidades mais pobres.</b>							
<b>Financiamento de Infraestruturas</b>	1.1.1.	Adaptação das ferramentas e garantia da continuidade das diretrizes sociais e de género do FASA/FAS, uma vez incorporado à ANAS como fundo permanente.	2015-2017	ANAS	MAHOT MCA CV II	ANMCV, Operadoras, Parceiros internacionais, ABCs, ONGs	Em 2016, ferramentas SG incorporadas pela ANAS no âmbito do futuro Fundo de Água e Saneamento.  A partir de 2017 pelo menos um/a especialista SG participa de todos os Comitês de Seleção de Projectos do Fundo.
	1.1.2.	Condução de uma avaliação SG do futuro fundo de água e saneamento, para identificar o que funcionou bem no primeiro biênio e o que podem ser as melhorias das directrizes SG no Caderno de Encargos.	2018-2020	ANAS	MAHOT	Câmaras Municipais, Operadoras, ABCs, ONGs, Parceiros Internacionais	2 avaliações SG do futuro fundo de água e saneamento completas (2018 e 2020).

Tema	Ação	Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
<b>Planos Directores</b>	<p>1.1.3. Definição, validação e seguimento da implementação de diretrizes para os Termos de Referência dos PDASs, com os seguintes itens obrigatórios:</p> <p>(1) a análise social e de género, inclusive a capacidade e a disposição para pagar ("willingness to pay");</p> <p>(2) a participação social efectiva, como pré-requisito para a aprovação dos Planos Directores de Água e Saneamento, com informações recolhidas ao nível dos bairros e agregadas ao nível dos Concelhos ou das áreas de serviço, conforme PDAS correspondente; e</p> <p>(3) a priorização das comunidades que deverão receber as infraestruturas de água e saneamento dentro e fora da rede, com atenção às comunidades mais vulneráveis.</p> <p>(4) planos de abastecimento de água e serviços de saneamento para as comunidades onde é impossível ligar/servir à rede.</p> <p>(5) especialista(s) SG incorporados à equipa.</p>	2015-2020	ANAS	MAHOT	Câmaras Municipais, Operadoras INGT, ONGs	5 PDASs desenvolvidos com base nos critérios e pré-requisitos definidos.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
	1.1.4	Garantia da participação comunitária equitativa na elaboração e na implementação dos Planos Directores.	2015-2020	ANAS	MAHOT	ABCs, ONGs, Parceiros Internacionais, ICIEG, CIGEF	20% da população de cada ilha participa, directamente ou indirectamente, na elaboração dos PDASs correspondentes, via líderes comunitários/as (por sexo).  2 representantes comunitários (1 homem, 1 mulher) compõem Comissão de monitorização do PDAS de cada ilha.
<b>QGAS</b>	1.1.5	Aplicação das ferramentas do Quadro de Gestão Ambiental e Social.	2016-2017	DNA	ANAS MAHOT	UniCV, ICIEG, ABCs, ONGs	100% das ferramentas testadas em 2017.
<b>Objectivo Estratégico 1.2. Facilitar o acesso às ligações domiciliárias de água, soluções de saneamento e construção de casa de banho para populações de baixo rendimento.</b>							
<b>Focalização Social</b>	1.2.1.	Definição, aprovação e aplicação do mecanismos para identificar os agregados familiares de baixo rendimento que beneficiarão de fundos para infraestruturas terciárias de água e soluções de saneamento, que incluam metodologias participativas.	2015-2016	ANAS	MAHOT MCA CV II	DGSS, CNPS, INE, OIT	Em 2017 os gestores de todos os fundos (nacionais e internacionais) aplicam o mecanismo de focalização social definido.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
<b>Financiamento de Infraestruturas</b>	1.2.2.	Aplicação de uma meta mínima para que os recursos do futuro Fundo de Água e Saneamento, bem como do Fundo Nacional para o Ambiente sejam destinados a projectos que visem a construção e/ou a instalação de casas de banho e ligações de redes de água e sistemas de saneamento para famílias de baixo rendimento.	2016-2020	ANAS MAHOT	DNA	ANMCV, Câmaras Municipais, ABCs, Parceiros do Desenvolvimento	<p>Percentagem do futuro fundo de água e saneamento investido em projectos de água e saneamento destinado a para soluções de água e saneamento para AFs de baixo rendimento:</p> <p>11% em 2016 15% em 2018 20% em 2020</p> <p>Fundo Nacional do Ambiente investe na construção de, no mínimo, 100 casas de banho por ano (2016-2020).</p>

## Eixo 2. Acessibilidade económica

Assegurar soluções tarifárias e mecanismos adequados a favorecer agregados familiares de baixo rendimento; destes, particularmente as famílias monoparentais pobres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, as crianças e as populações migrantes.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
<b>Objectivo Estratégico 2.1. Controlar a implementação das soluções tarifárias e outros mecanismos para que tenham, sistematicamente, uma abordagem de inclusão social.</b>							
<b>Focalização social</b>	2.1.1.	Definição de parcerias com instituições governamentais para identificar os agregados familiares pobres que beneficiarão da componente social da tarifa para água e saneamento.	2015-2017	ANAS	ARE MCA CV II	DGSS INE, Operadoras	Em 2015, parcerias entre ANAS e o DGSS firmadas.
	2.1.2	Desenho do mecanismo alternativo para identificar os agregados familiares pobres até funcionamento do Cadastro Social Único.	2015	ANAS	ARE MCA CV II	DGSS Operadoras	1 Listagem de Beneficiários/as vulneráveis (2016)
<b>Tarifa de água</b>	2.1.3.	Garantia de integração da componente social definida na Política Tarifária.	2015-2020	MAHOT	ARE ANAS	Operadoras ADECO MCA CV II	Componente social da tarifa definida na Política Tarifária e regulamentada.
	2.1.4.	Aplicação de tarifários de água e saneamento com componente social aos agregados familiares de baixo rendimento a partir do mecanismo oficial de identificação de vulneráveis.	2016-2020	ARE	ANAS	DGSS INE Operadoras	Até 2020 todas as operadoras aplicam uma componente social à tarifa de água.
	2.1.5.	Seguimento da aplicação dos critérios de isenção, parcial ou total, da componente fixa da tarifa, para agregados familiares de baixo rendimento.	2015-2017	ANAS	ARE MAHOT	Operadoras	AFs identificados beneficiam da componente social da tarifa (parte fixa) (% por sexo do/a representante de AF).
<b>Tarifa de água fora da rede</b>	2.1.6.	Aplicação do teto do preço da água para o/a consumidor/a final no chafariz (consumo doméstico) gerido pelas operadoras.	2015-2017	ARE	ANAS	Operadoras	Tarifa de água no chafariz equivalente ao primeiro bloco tarifário da rede.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
	2.1.7.	Aplicação do teto do preço da água para o/a consumidor/a final no autotanque tipo I (consumo doméstico).	2017-2020	ANAS	ARE	Operadoras Licenciadas	Tarifa de água no autotanque I equivalente ao segundo bloco tarifário da rede.
<b>Tarifa para serviços públicos</b>	2.1.8.	Aplicação de tarifa especial (reduzida) de água para as escolas e hospitais públicos, de acordo com a política do sector da água e saneamento.	2016-2017	ARE	MAHOT ANAS	Operadoras MED MS	Tarifa de água reduzida para escolas e hospitais públicos aplicada.
<b>Aplicação das tarifas</b>	2.1.9.	Inclusão de especialista(s) da área social, com mandato de institucionalização SG do governo, nas equipas de seguimento e avaliação, para avaliar o impacto da aplicação das tarifas de água e saneamento.	2016-2020	ARE	ICIEG ANAS	MAHOT DGSS DNA Operadoras	Até 2017 todas as equipas de monitorização e avaliação têm pelo menos 1 especialista SG.
<b>Impostos sobre a água</b>	2.1.10	Realização de um estudo de viabilidade sobre o impacto da redução e/ou isenção do IVA sobre a água e o saneamento (domésticos).	2016-2017	MAHOT	ANAS	ARE	Estudo disponível e disseminado em 2017.
	2.1.11	Proposta e negociação da isenção ou a redução do IVA sobre a água de consumo doméstico.	2018	MAHOT	ANAS	MFP ARE	Proposta de legislação para a redução do IVA sobre a água para consumo doméstico elaborada e discutida.

### Eixo 3. Poder

Integrar as questões de inclusão social e de igualdade de género nos níveis institucional, comunitário e individual.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
<b>Objectivo Estratégico 3.1. Promover o empoderamento económico, social e pessoal das mulheres representantes de agregados familiares monoparentais pobres e das pessoas vulneráveis através do IEC.</b>							
<b>Capacitação das pessoas</b>	3.1.1.	Promoção, nas ações de IEC, da partilha de responsabilidades familiares, os custos e a gestão das tarefas produtivas e reprodutivas ligadas à água e ao saneamento entre mulheres, meninas, homens e meninos.	2015-2019	ANAS	MAHOT	ICIEG ONU Mulheres Câmaras Municipais ABCs ONGs	30% das ações do Plano IEC consideram e tratam das relações de poder intrafamiliares.  Todos os manuais de IEC integram linguagem sensível ao género.
	3.1.2.	Capacitação sobre os temas de água e saneamento nas comunidades do país, através da implementação do Plano IEC/ANAS e o Plano Nacional de Educação Ambiental.	2016-2020	ANAS	MAHOT DNA	MS, MED, ABCs, ONGs/Plataforma das ONGs Câmaras Municipais, Instituições religiosas, rádios comunitárias Operadoras	30 ações de capacitação e 600 pessoas capacitadas até 2019, por sexo.  1/5 das ações do PNEA tratam de água e saneamento.
<b>Água como recurso produtivo</b>	3.1.3.	Realização de um diagnóstico e plano de ação sobre as oportunidades de empoderamento económico para mulheres, jovens e pessoas migrantes nos meios urbano e rural, tendo em conta a água como recurso produtivo.	2018	ANAS	ICIEG	MDR, CIGEF, MJEDRH ONU Mulheres, ONUDI, ADEI, ABCs ONGs	1 plano de ação realizado para identificar projectos de empoderamento económico através da água: 2018 (ilha piloto a identificar).

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
<b>Objectivo Estratégico 3.2. Garantir o equilíbrio social e de género nos processos de decisão e de gestão, a todos os níveis, relacionados com a água e o saneamento.</b>							
<b>Tomada de decisão</b>	3.2.1.	Desenvolvimento, para as instituições de governança do sector da água e saneamento, de uma política de inclusão e igualdade social e de género no âmbito dos recursos humanos.	2015-2017	ANAS ARE MAHOT		ICIEG, ONU MULHERES	Política estabelecida: ANAS - 2016 ARE - 2017 MAHOT - 2017
	3.2.2.	Integração, nos contratos de concessão de serviços de água e saneamento, de uma obrigação de desenvolver planos de igualdade e não-discriminação para todas as operadoras do país.	2015-2020	ANAS		Operadoras, ARAP, OIT	Até 2020, todas as operadoras implementam planos de igualdade e não-discriminação.

#### Eixo 4. Responsabilidade e controlo social

Garantir a qualidade dos serviços através da transparência, controlo, fiscalização e participação activa e equitativa das comunidades.

Tema	Ação	Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta	
<b>Objectivo Estratégico 4.1. Promover boas práticas para a gestão e utilização dos serviços de água e saneamento, envolvendo as comunidades, as operadoras e as instituições.</b>							
IEC	4.1.1.	Desenvolvimento das ações de IEC para que as comunidades se mobilizem no sentido de reivindicar a melhoria dos serviços.	2016-2020	ANAS	MAHOT DNA	Comunicação Social, AJOC, ABC, ONGs, MED, MS, Câmaras Municipais, Operadoras	Ver Plano IEC
Responsabilidade institucional	4.1.2.	Integração de elementos sociais e de género nas auditorias das operadoras, de acordo com os contratos de concessão.	2018-2020	ANAS	ARE	Operadoras	3 Operadoras auditadas até 2020.
Gestão das reclamações	4.1.3.	Desenvolvimento e proposta de diretrizes para que as comunidades e agregados familiares de baixo rendimento tenham acesso e utilizem os mecanismos de reclamações.	2016-2020	ARE	ANAS	Operadoras, ONGs, ABCs, ADECO	Número de reclamações por zona, sexo, idade e escolaridade do/a reclamante.
Controlo Social	4.1.4.	Diversificação dos mecanismos de consulta pública de acordo com a realidade das comunidades no ciclo do projecto, na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e nos Planos de Gestão Ambiental e Social (e.g. grupos de foco, rede social, rádios comunitárias, etc.).	2015-2020	DNA	ANAS	Câmaras Municipais, OCBs, ONGs, Promotoras	Cada projecto adopta, no mínimo, 3 canais de consulta adequados à comunidade.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
	4.1.5.	Definição e implementação de um roteiro e uma metodologia de participação social, com regras claras de consulta e priorização no planeamento e implementação das infraestruturas, bem como no arranque e continuidade dos serviços.	2016-2020	ANAS	MAHOT ARE DNA	ONGs, Câmaras Municipais, Operadoras	Roteiro validado e utilizado sistematicamente
Planeamento	4.1.6.	Integração de objectivos, metas e indicadores de inclusão social, igualdade de género e participação social no Plano Nacional para o Ambiente (PANA III).	2015-2016	DNA	MAHOT ANAS ICIEG	ANMCV, ICIEG, Direção Nacional do Plano	Cada área do PANA III contém um objectivo SG, com indicador e meta correspondentes.
	4.1.7.	Integração dos objectivos desta Estratégia na revisão de meio-termo do PLENAS.	2015-2020	ANAS	MAHOT	ICIEG, DNA, ARE	Após a Revisão de Meio-Termo, o PLENAS integra os 9 Objectivos Estratégicos da ESGAS.

## Eixo 5. Institucionalização social e de género (eixo estruturante)

Reforçar as estruturas para a institucionalização das questões sociais e de género no sector da água e saneamento através do contínuo investimento em capacidade, da existência de dados confiáveis e de parcerias sólidas.

Tema	Ação	Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta	
<b>Objectivo Estratégico 5.1. Fomentar a capacidade das instituições ligadas ao sector da água e ao saneamento para integrarem análises sociais e de género em suas práticas.</b>							
<b>Formação</b>	5.1.1.	Capacitação dos membros da Rede SGAS nas áreas da inclusão social e da igualdade de género no sector da água e saneamento.	2016-2020	ANAS	ICIEG ARE DNA MAHOT	ONU Mulheres, ABCs, Câmaras Municipais	18 horas de formação SG oferecida por instituição, por ano.  20 pessoas da Rede SGAS capacitadas para conduzir o trabalho SG.
	5.1.2	Formação de um pool de auditores sociais e de género com competências específicas para acompanhar os compromissos contratuais assumidos pelas operadoras do sector de A&S.	2016-2017	ANAS	ICIEG	Operadoras, CIGEF	15 auditores capacitados até 2017.
	5.1.3	Capacitação dos Conselhos Municipais de Ambiente, Água e Saneamento para integrar as dimensões SG.	2016-2020	ANAS	MAHOT	ANMCV, Câmaras Municipais, Ass. Consumidores Operadoras ABCs, ICIEG	Em 2020, 20 CMAAS formados.  50% dos projectos aplicam o marcador SG.
<b>Ferramentas</b>	5.1.4.	Definição de um marcador Social e de Género para o portfolio de projectos do sector.	2015-2017	ANAS	MAHOT	ICIEG CIGEF	Até 2017, marcador criado e funcional.

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
	5.1.5	Integração das responsabilidades da Estratégia Social e de Género nos planos de trabalho de cada departamento.	2015-2020	ANAS, ARE, DNA, MAHOT			A partir de 2016 os Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes integram os compromissos da ESG.
<b>Objectivo Estratégico 5.2. Fortalecer a recolha, a análise e a disseminação de dados para seguimento e avaliação das dimensões Social e de Género no sector.</b>							
<b>Transparência &amp; Responsabilização</b>	5.2.1.	Definição dos objectivos, metas e indicadores sociais e de género nos Planos, Programas e Projectos dos quais as entidades do sector da água e saneamento lideram ou participam.	2015-2020	ANAS DNA MAHOT		ARE	Até 2020 todos os planos, programas e projectos têm pelo menos 1 objectivo SG.
	5.2.2.	Criação e manutenção de uma base de dados sociais e de género para o sector da água e saneamento.	2015-2017	ANAS DNA	MAHOT	DGSS, INE, ICIEG, ONU Mulheres	A partir de 2017, Base de dados SG disponível para utilização pelos membros da Rede SG.
	5.2.3.	Análise e disseminação regular dos dados SG quantitativos e qualitativos, através do Anuário do Sector e de outros meios de comunicação institucional.	2016-2020	ANAS	MAHOT	INE CIGEF	Dados SG disponíveis para o Anuário.
	5.2.4.	Avaliação intermédia e avaliação final da ESGAS.	2018-2020	ANAS	MAHOT ARE DNA	ICIEG	Em 2018, realizada a avaliação intermédia desta Estratégia. Em 2020, realizada a avaliação final desta Estratégia.
<b>Objectivo Estratégico 5.3. Promover e construir parcerias e redes para a implementação efectiva desta Estratégia.</b>							

Tema	Ação		Período	Responsável	Corresponsável	Parcerias	Meta
Redes	5.3.1.	Articulação de parcerias com o Grupo Temático IEC do MAHOT para implementar as campanhas de IEC.	2015-2017	ANAS	MAHOT		5 campanhas conjuntas IEC/SG.
	5.3.2	Articulação de parcerias estratégicas nacionais e internacionais.	2015-2020	ANAS	MAHOT	ONGs Internacionais, Redes Nacionais de Empoderamento de Mulheres, etc	No mínimo, 5 parcerias nacionais e 2 parcerias internacionais formalizadas.  Parcerias operativas e capazes de implementar as ações da ESGAS.

## Mecanismo de implementação e coordenação

A implementação da ESGAS depende da contínua assunção de responsabilidade pelas instituições responsáveis e co-responsáveis, bem como da celebração e do aprofundamento de parcerias operacionais, identificadas no Plano de Ação 2015-2020.

Posto isto, descreve-se, a seguir, o mecanismo de implementação e coordenação da ESGAS.

### **Rede Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento**

Instituiu-se a “*Rede Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento*” (Rede SGAS), que tem por objectivo implementar a Estratégia SGAS, no âmbito da Coordenação do Sector da Água e Saneamento.

Esta rede SGAS consiste num grupo de trabalho composto pelas instituições responsáveis e corresponsáveis pela implementação desta Estratégia e do seu Plano de Ação, o que inclui a consolidação das parcerias necessárias e a mobilização dos fundos para realizar os objectivos propostos.

A seguir está descrito o mecanismo de coordenação adoptado pela Rede SGAS. Parte-se do pressuposto de que o sucesso na implementação da Estratégia SGAS depende da alocação clara de responsabilidades, de espaços efetivos de coordenação, e de uma liderança estável.

A Rede SGAS terá por princípios orientadores:

1. A garantia da qualidade das ações e dos resultados propostos, através de parcerias efectivas e de planos de trabalho consistentes.
2. A monitorização rigorosa da implementação das ações e dos resultados de cunho social e de género do sector.
3. A criação e a partilha de conhecimento e de soluções em colaboração com a população e comunidades beneficiárias.

Os requisitos organizacionais para que a Estratégia SGAS seja implementada de forma otimizada incluem:

1. O compromisso e engajamento das instituições responsáveis e corresponsáveis, ao mais alto nível.
2. A harmonização dos resultados propostos da Estratégia SGAS com os planos de ação e orçamentos das instituições do sector.
3. O contínuo investimento na capacidade do pessoal das instituições responsáveis e corresponsáveis para conduzir análises da pobreza e de género.
4. Recursos (humanos e materiais) suficientes.
5. Parcerias sólidas formalizadas.

6. Dotação orçamental institucional ou captação de recursos para garantir a implementação da Estratégia SGAS.

### **Liderança**

A ANAS tem o mandato de liderança e coordenação geral do sector da água e saneamento e, consequentemente, das suas dimensões social e de género. Neste sentido, a ANAS assumiu o compromisso de *“garantir a integração Social e de Género no sector de Água e Saneamento, através de Planos Estratégicos, Políticas, Programas e actividades sob a responsabilidade da ANAS”*, através do *“Memorandum de Entendimento entre Agência Nacional de Água e Saneamento, Millennium Challenge Account Cape Verde II e Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género Para a Promoção da Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres”*, firmado em 24 de Março de 2014.

A liderança dos processos ligados à Estratégia SGAS são, portanto, de responsabilidade da ANAS, mas devem ser coordenadas com as demais instituições envolvidas na reforma do sector em Cabo Verde e complementada por parcerias temáticas, conforme explicitado no Plano de Ação da Estratégia SGAS 2015-2020.

### **Estruturas de implementação e coordenação da ESGAS**

#### **Objectivos**

Os objectivos do Mecanismo de Coordenação instituído pela Estratégia SGAS são:

1. Coordenar os esforços das instituições responsáveis e corresponsáveis pela implementação da Estratégia SGAS no desenho e na implementação de políticas, programas e projectos com enfoque social e de género no sector da água e saneamento.
2. Organizar a gestão dos recursos disponíveis, inclusive através do direccionamento dos recursos das instituições doadoras, de modo a garantir a sua canalização para as prioridades estabelecidas na Estratégia SGAS.
3. Garantir o engajamento e participação da sociedade civil nos processos de decisão da Rede SGAS.
4. Garantir o seguimento e avaliação da Estratégia SGAS.

#### **Estrutura**

A Estratégia SGAS e seu Plano de Ação 2015-2020 serão implementadas por todas as instituições identificadas como *“responsáveis”* e *“co-responsáveis”* no Plano de Ação. Poderão ser convidadas instituições envolvidas ao nível das parcerias, as organizações da sociedade civil e as instituições com mandato técnico relevante para participar do Mecanismo de Coordenação criado para o fim de garantir a implementação da Estratégia SGAS.

As estruturas para a coordenação e monitorização dos resultados parciais da Estratégia SGAS são as seguintes:

- Plenária da Rede SGAS
- Grupo de Trabalho do Eixo 1- Acessibilidade física
- Grupo de Trabalho do Eixo 2 - Acessibilidade económica
- Grupo de Trabalho do Eixo 3 - Poder
- Grupo de Trabalho do Eixo 4 – Responsabilidade e Controlo Social
- Grupo de Trabalho do Eixo 5 – Institucionalização Social e de Género

### **Termos de Referência da Plenária da Rede SGAS**

#### **Funções**

As funções da Plenária da Rede SGAS são:

1. Garantir uma perspectiva estratégica e orientações operacionais à implementação da Estratégia SGAS.
2. Harmonizar os planos de trabalho e orçamentos anuais das instituições responsáveis e corresponsáveis, no sentido de garantir que as ações da Estratégia SGAS fiquem incluídas nos mesmos.
3. Desenvolver relatórios anuais sobre a implementação da Estratégia SGAS.
4. Submeter ao Grupo Temático SG/IEC do MAHOT os relatórios anuais de implementação do Plano de Ação, para efeitos de validação.
5. Submeter ao Ministro da Tutela os relatórios anuais de implementação do Plano de Ação da Estratégia SGAS, para efeitos de validação.
6. Integrar os resultados dos relatórios anuais no Anuário do Sector da Água e Saneamento.
7. Conduzir o controle de qualidade técnico das publicações originadas a partir das ações da Estratégia SGAS.
8. Facilitar a mobilização das instituições governamentais parceiras, das instituições doadoras e das organizações da sociedade civil para implementar a Estratégia SGAS.
9. Coordenar a alocação de recursos e fomentar a eficiência e a eficácia na realização dos objectivos propostos.
10. Coordenar a monitorização, a avaliação de meio termo e a avaliação final da Estratégia SGAS.
11. Consolidar parcerias para a implementação da Estratégia SGAS.

## **Composição da Plenária da Rede SGAS**

A Plenária da Rede SGAS é composta pelas instituições responsáveis e corresponsáveis pela implementação da Estratégia SGAS, nomeadamente a ANAS (GAISG e DGRHS); ARE; DNA; MAHOT (DGPOG); ICIEG; CIGEF e DGSS.

Também são convidadas a compor a Plenária da Rede SGAS as instituições parceiras chave, nomeadamente MFP (DNP), MIREX, IGT, MDR, MS (INSP e DNS), MED, ANMCV, INE, Organizações da Sociedade Civil com intervenção em água e saneamento (CitiHabitat, Africa 70, Amigos da Natureza, Rede das Mulheres Parlamentares, OMCV, MORABI, ADAD, SOLMI), MCA CV II, LuxDev, União Europeia, ONU Mulheres, UNICEF, UNESCO, OMS.

## **Coordenação da Plenária da Rede SGAS**

A ANAS, através do GAISG, organiza e preside a Plenária da Rede SGAS. O DGPOG/MAHOT copreside.

## **Reuniões**

As reuniões da Plenária da Rede SGAS acontecem com periodicidade semestral e são organizadas e facilitadas pela instituição coordenadora.

## **Termos de Referência dos Grupos de Trabalho da Rede SGAS**

### **Justificação**

Cada Grupo de Trabalho da Rede SGAS é responsável pela implementação e monitorização rotineiras de um Eixo da Estratégia SGAS. A divisão em pequenos grupos de trabalho por eixo permite mais fluidez e agilidade nas decisões, além de mais proximidade das instituições com os temas pelos quais assumem a responsabilidade no âmbito da Estratégia SGAS.

O foco de cada grupo de trabalho é monitorizar o progresso, identificar e mitigar riscos e propor à Plenária orientações para a implementação do Eixo correspondente.

### **Funções**

As funções dos Grupos de Trabalho por Eixo são:

1. Definir tarefas específicas, um cronograma claro e as responsabilidades para a implementação de cada ação estratégica.
2. Monitorizar o progresso dos resultados propostos para o Eixo correspondente, conforme os objectivos e indicadores propostos no Plano de Trabalho 2015-2020 da Estratégia SGAS.
3. Analisar os dados recolhidos e/ou disponíveis relativos ao Eixo correspondente e sugerir estratégias para colmatar lacunas na recolha e/ou disponibilidade de dados.

4. Reportar periodicamente os resultados dos trabalhos desenvolvidos à Plenária da Rede SGAS e elaborar o relatório anual das ações para ser integrado no Relatório Anual da Rede SGAS.
5. Identificar riscos e barreiras para a implementação das ações do Plano de Ação 2015-2020 e propor soluções e medidas de mitigação apropriadas.
6. Analisar a utilização dos fundos e outros recursos disponíveis e propor medidas de eficiência e não-duplicação dos esforços.

### **Composição e Coordenação de cada Grupo de Trabalho**

Os grupos de trabalho são compostos por, no máximo, 10 elementos.

#### **Eixo 1 – Acessibilidade física**

Composição:	ANAS/GAISG; ANAS/DGRHS; MAHOT/DNA; MAHOT/DGPOG; DGSS
Convidados:	ANMCV; MAHOT/DGDAL; INGT; Operadora; CitiHabitat; Africa 70; Amigos da Natureza
Coordenação:	ANAS/DGRHS

#### **Eixo 2 – Acessibilidade económica**

Composição:	ARE/Regulação; GAISG/ANAS; DGSS
Convidados:	INE; Operadora; ADECO; CitiHabitat; Africa 70
Coordenação:	ARE/Regulação

#### **Eixo 3 – Poder**

Composição:	ANAS/GAISG; MAHOT/DGPOG; ICIEG; CIGEF
Convidados:	DGSS; INE; MED; MS; MDR; ONU Mulheres; OMCV, MORABI, Rede de Mulheres Parlamentares
Coordenação:	MAHOT /DGPOG

#### **Eixo 4 – Responsabilidade e Controlo Social**

Composição:	GAISG/ANAS; DNA/MAHOT; DGPOG/MAHOT; UCA/ARE
Convidados:	ANMCV; INGT; MED, MS; ADECO; ADAD; CitiHabitat; Africa 70; SOLMI
Coordenação:	DNA

## **Eixo 5 – Institucionalização Social e de Género**

Composição:	GAISG/ANAS; DNA/MAHOT; RH/ARE; DGPOG/MAHOT; ICIEG
Convidados:	MORABI, OMCV, Rede de Mulheres Parlamentares; ONU Mulheres
Coordenação:	ANAS/GAISG

### **Reuniões**

As reuniões de cada Grupo de Trabalho acontecem com periodicidade bimestral e são organizadas e facilitadas pela instituição coordenadora.

## SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

O seguimento e a avaliação da ESGAS deverão ser rigorosamente alinhados com os processos de seguimento e avaliação do sector como um todo. Para realizar este fim, propõem-se aqui, sempre que possível, indicadores de resultado espelhados com os Indicadores-chave de Desempenho (ICDs) definidos para monitorizar o progresso do sector e da implementação do PLENAS. Os processos de reporte anual não só devem ser harmonizados, como são parte integrante do mecanismo de reporte do sector, uma vez que o *Anuário do Sector de Água e Saneamento* tem um capítulo específico sobre os temas Social e de Género, e prevê a integração destas dimensões nos demais capítulos.

No que se refere à avaliação, sempre que houver uma avaliação intermédia do PLENAS, esta deve prever uma avaliação dos objectivos estratégicos da ESGAS, que estão alinhados com os objectivos de cunho social e de género do PLENAS; para isto, deve-se definir orçamento e designar especialistas capacitados/as. Pretende-se, ainda, promover pelo menos uma avaliação intermédia e uma avaliação final da ESGAS durante o período de vida da Estratégia.

### Seguimento

O seguimento da ESGAS será levado cabo pelos membros da Rede SGAS, sob a coordenação da ANAS e nos seguintes níveis:

- *Seguimento de cada Eixo*: Os grupos de trabalho de cada eixo prepararão Planos de Trabalho anuais. Com base nestes, apresentarão à Plenária da Rede SGAS, semestralmente, um relatório de progresso sobre a implementação das ações estratégicas correspondentes. Os relatórios de progresso deverão ser sintéticos e deverão fazer referência às metas definidas no Plano de Ação.
- *Seguimento global da ESGAS*: anualmente, a Plenária da Rede SGAS preparará, com base nos indicadores de resultado definidos no Quadro Lógico da ESGAS, bem como nos avanços na implementação do Plano de Ação da ESGAS, um capítulo analítico a ser integrado no Anuário do Sector da Água e Saneamento (Relatório Anual de Serviços de Água e Saneamento).

### Avaliação

A avaliação da ESGAS deve acontecer em dois momentos:

- *Avaliação Intermédia*: em 2018 deverá ser realizada uma avaliação intermédia da ESGAS, por avaliadores/as independentes, para avaliar os resultados atingidos e propor alterações na direção estratégica, quando necessário.

- *Avaliação final*: a avaliação final desta Estratégia deve acontecer ao final do seu período de implementação. Deve levar em conta os resultados alcançados e os desafios enfrentados na implementação, bem como as boas práticas e as lições aprendidas durante o período. A avaliação final da ESGAS deve servir de subsídio para o desenvolvimento de uma nova orientação estratégica para o período sucessivo, sempre bem harmonizada com o PLENAS.

## Quadro lógico 2015-2020

O seguimento e a avaliação propostos no quadro lógico partem do pressuposto de que a implementação da ESGAS pode, sim, contribuir para os resultados do sector, mas não pode constituir o único veículo de alcance dos objectivos sociais e de género definidos no PLENAS. Estes últimos dependem dos investimentos e compromissos da reforma do sector como um todo, e estão, portanto, situados a níveis externos ao controle, aos compromissos financeiros e à área de abrangência da ESGAS.

A partir dessas premissas, o quadro lógico da ESGAS foi desenhado com base nos ICDs do sector, que devem orientar o seguimento dos resultados aqui propostos, à luz dos resultados mais amplos da política de água e saneamento definida pelo PLENAS. Esta abordagem permite criar uma sinergia clara entre o seguimento do sector e o seguimento da ESGAS, promovendo economias de escala, harmonização de metodologias de recolha e análise de dados, identidade de sistemas de gestão de dados e, em última análise, acesso amplo à informação sobre os dados mais atuais e sobre os resultados alcançados. Em prática, os dados recolhidos para monitorizar os ICDs servirão para monitorizar boa parte dos resultados da ESGAS. Aqueles resultados e indicadores não contemplados pelos ICDs deverão ser acompanhados através da gestão de uma base de dados sociais e de género da ANAS, no âmbito do mesmo sistema de gestão da informação dos ICDs.

Vale ressaltar que, enquanto as definições e variáveis dos ICDs respondem em grande parte ao que a ESGAS pretende alcançar, há desafios a enfrentar na primeira fase de implementação da Estratégia, ligados à disponibilidade, à atualidade e à regularidade dos dados propostos. De facto, as desagregações propostas devem ser definidas em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o que deve acontecer no primeiro semestre de implementação da ESGAS.

## Quadro lógico 2015-2020

Eixos e Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto e Resultado	Fonte	Pressupostos
<p><b>Objectivo Geral.</b> Promover e assegurar, em quantidade e qualidade, o acesso e a acessibilidade universais à água e ao saneamento, de forma equitativa, inclusiva e participativa, salvaguardando o empoderamento das pessoas com baixo rendimento, a sustentabilidade ambiental e a igualdade de género.</p>	<p>Índice de cumprimento dos direitos humanos no acesso à água e ao saneamento.</p> <p>Satisfação dos/as utilizadores/as do serviço de água e saneamento (% , por sexo).</p> <p>A definir: Indicador de consumo de água para as pessoas vivendo abaixo do limiar da pobreza, por dia (litros).</p> <p>Taxa do IVA sobre a água para consumo doméstico (%).</p> <p>A definir: Nível de participação social equitativa em planos, programas e projectos de infraestruturas.</p>	<p>Sistema de ICDs do sector</p> <p>A definir</p> <p>MFP</p> <p>ANAS</p>	<p>Continuidade da focalização das pessoas de baixo rendimento nos processos da reforma do sector da água e saneamento.</p> <p>Continuidade dos compromissos sociais e de género do PLENAS após a revisão de meio-termo do plano.</p> <p>Vontade política.</p>
<p><b>Eixo 1. Acessibilidade física.</b> Promover e assegurar todas as infraestruturas de água e saneamento necessárias no meio urbano, periurbano e rural, de forma equitativa, participativa e sustentável.</p>			
<p><b>Objectivo Estratégico 1.1.</b> Assegurar a acessibilidade física do serviço através da melhoria das infraestruturas de água e saneamento nas localidades mais pobres.</p> <p><b>Objectivo Estratégico 1.2.</b> Facilitar o acesso às ligações domiciliárias de água e soluções de saneamento e construção de casa de banho para populações de baixo rendimento.</p>	<p><b>Água:</b> Acessibilidade física do serviço através da rede pública (urbano/rural, sexo do/a representante do agregado, rendimento do agregado)</p> <p>Acessibilidade física do serviço através de fontanários (urbano/rural, sexo do/a representante do agregado, rendimento do agregado).</p> <p><b>Saneamento</b> Acessibilidade física do serviço através da rede pública (urbano/rural, sexo do/a representante do agregado, rendimento do agregado).</p> <p>Acessibilidade física do serviço através de solução individual adequada (urbano/rural, sexo do/a representante do agregado, rendimento do agregado).</p>	<p>Sistema de ICDs do sector</p>	<p>Investimentos prioritizados para comunidades de baixo rendimento.</p> <p>Existência de recursos/financiamento para as infraestruturas.</p> <p>As comunidades de baixo rendimento são corretamente identificadas.</p>
<p><b>Eixo 2. Acessibilidade económica.</b> Assegurar soluções tarifárias e mecanismos adequados a favorecer agregados familiares de baixo rendimento; destes, particularmente as famílias monoparentais pobres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, as crianças e as populações migrantes.</p>			
<p><b>Objectivo Estratégico 2.1.</b> Controlar a implementação das soluções tarifárias e outros mecanismos para que tenham, sistematicamente, uma abordagem de inclusão social.</p>	<p>Acessibilidade económica do serviço</p> <p>Acessibilidade económica do serviço (para beneficiários/as da componente social da tarifa)</p> <p>Valor médio da factura de água para consumo no primeiro escalão tarifário.</p> <p>Valor médio do metro cúbico de água no fontanário (ECV).</p>	<p>Sistema de ICDs do sector.</p> <p>Reportes das Operadoras.</p>	<p>Manutenção da regulação da componente social da tarifa.</p>

Eixos e Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto e Resultado	Fonte	Pressupostos
	A definir: Indicador sobre o impacto da componente social da tarifa sobre as famílias numerosas vulneráveis.	A definir	
<b>Eixo 3. Poder.</b> Integrar as questões de inclusão social e de igualdade de género nos níveis institucional, comunitário e individual.			
<b>Objectivo Estratégico 3.1.</b> Promover o empoderamento económico, social e pessoal das mulheres chefes de agregados familiares monoparentais pobres e das pessoas vulneráveis através do IEC.	Fundos de IEC utilizados em ações de empoderamento social e económico de grupos vulneráveis (%).  Estabilidade contratual nas entidades gestoras (% , por sexo).	ANAS/Plano IEC.  Sistema de ICDs do sector	Redução nas desigualdades de acessibilidade física e económica dos serviços.  Priorização do empoderamento de vulneráveis nas campanhas e ações de IEC.  Recursos disponíveis para projectos que promovem o uso da água como recurso produtivo.
<b>Objectivo Estratégico 3.2.</b> Garantir o equilíbrio social e de género nos processos de decisão e de gestão, a todos os níveis, relacionados com a água e o saneamento.	Mulheres com funções de chefia no total de colaboradores/as com funções de chefia nas entidades gestoras (%).  Mulheres com funções de chefia no total de colaboradores/as com funções de chefia nas instituições de governança do sector (%).	Sistema de ICDs do sector  ANAS, ARE, MAHOT	Medidas específicas para o equilíbrio de género incorporadas nas políticas de recursos humanos das instituições de governança e nas entidades gestoras do sector.
<b>Eixo 4. Responsabilidade e Controlo Social.</b> Garantir a qualidade dos serviços através da transparência, controlo, fiscalização e participação activa e equitativa das comunidades.			
<b>Objectivo Estratégico 4.1.</b> Promover boas práticas para a gestão e utilização das infraestruturas de água e saneamento, envolvendo as comunidades, as operadoras e as instituições.	Participação Social (reclamações e sugestões, por sexo, idade e escolaridade do/a cliente).  Resposta a reclamações e sugestões (reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis).  Proporção de representantes de ABCs que participam nos CMAAS sobre o total de membros dos CMAAS, por sexo.	Sistema de ICDs do sector       ANMCV	As instituições do sector integram mecanismos de transparência, controlo e participação social de forma efectiva.  Mecanismos de reclamações operativos e culturalmente adequados.  Planos, Programas e Projectos do sector incluem mecanismos de participação social equitativos.
<b>Eixo 5: Institucionalização Social e de Género (eixo estruturante).</b> Reforçar as estruturas para a institucionalização das questões sociais e de género no sector da água e saneamento através do contínuo investimento em capacidade, da existência de dados confiáveis e de parcerias sólidas.			
<b>Objectivo Estratégico 5.1.</b> Fomentar a capacidade das instituições ligadas ao sector da água e ao saneamento para integrarem análises sociais e de género em suas práticas.	% do portfolio de projectos de água e saneamento das instituições do sector com pontuação máxima no Marcador SG.  % dos fundos de investimento de projectos de água e saneamento das instituições do sector destinados a	ANAS	Investimentos em capacitação apropriados.  Ferramentas de análise SG institucionalizadas.

Eixos e Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto e Resultado	Fonte	Pressupostos
	projectos com pontuação máxima no Marcador SG.		
<b>Objectivo Estratégico 5.2.</b> Fortalecer a recolha, a análise e a disseminação de dados sobre as dimensões Social e de Género no sector.	Anuário do Sector tem um capítulo SG.  Base de dados SG sustentável (dados atuais disponíveis, periodicidade respeitada)	Sistema de ICDs do sector  ANAS	Sistema integrado de recolha e análise de dados funcional.
<b>Objectivo Estratégico 5.3.</b> Promover e construir parcerias e redes para a implementação efectiva desta Estratégia.	Rede de Coordenação Social e de Género do Sector de Água e Saneamento consolidada.  Porcentagem do orçamento do Plano de Ação (2015-2020) da Estratégia Social e de Género para o sector financiada.	Actas das reuniões da Rede SG.  ANAS	Instituições alocam recursos humanos apropriados e valorizam o trabalho destes profissionais.  CNAS adopta a Estratégia Social e de Género para o Sector de Água e Saneamento.  Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e Saneamento financiada integralmente.

O Anexo II traz as especificações dos indicadores do quadro lógico.

## ORÇAMENTO

O orçamento necessário contabilizado para a implementação da ESGAS é de 19.412.000\$00 ECV. De notar que se refere somente ao custo de implementação do Plano de Ação. Não foram contabilizados:

- os custos de infraestruturas e de participação social efectiva, uma vez que deverão ser contemplados pelos fundos de investimentos do sector da água e saneamento, especificamente desenhados para tal fim, e capazes de garantir a sustentabilidade do sector
- os custos específicos das ações de IEC, pois já estão integrados no correspondente plano de IEC para o sector da água e saneamento
- o valor do capital humano das instituições responsáveis, corresponsáveis e parceiras

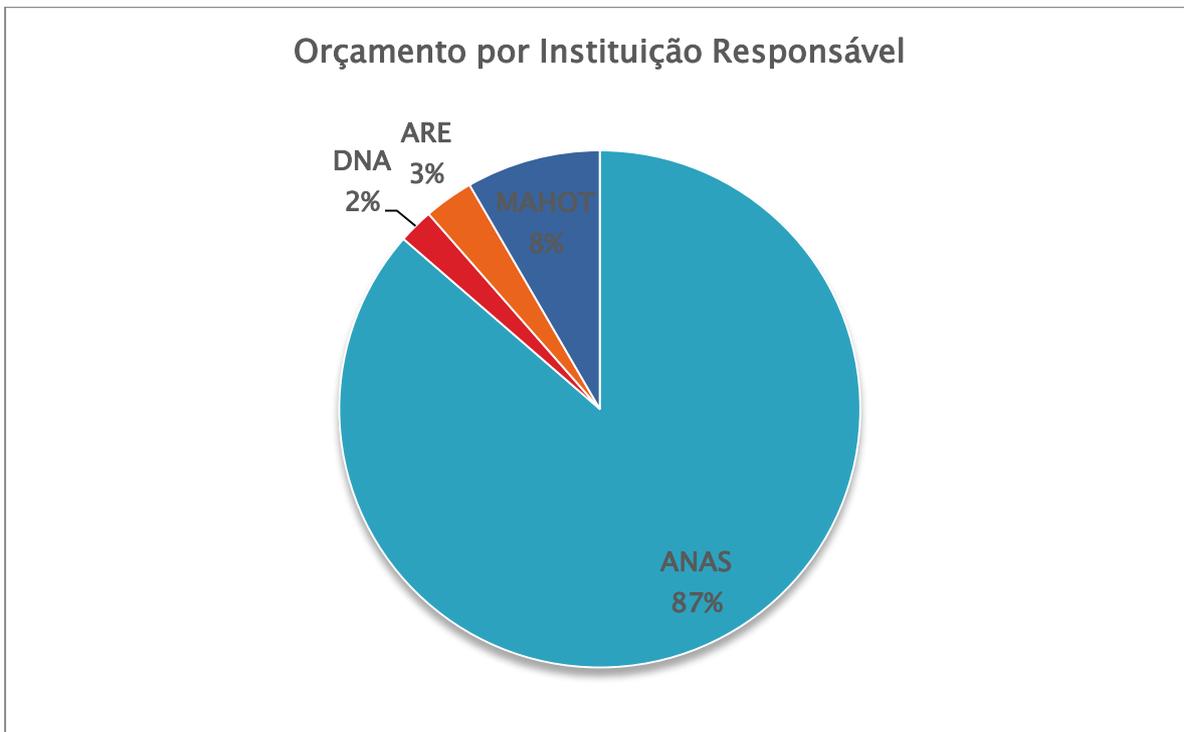
A distribuição do orçamento por resultado é a seguinte:

<b>Objectivo Estratégico</b>	<b>Total (ECV)</b>
<b>Eixo 1. Acessibilidade física</b>	<b>3,853,500</b>
Objectivo Estratégico 1.1. Assegurar a acessibilidade física do serviço através da melhoria das infraestruturas de água e saneamento nas localidades mais pobres.	<b>3,516,000</b>
Objectivo Estratégico 1.2. Facilitar o acesso às ligações domiciliárias de água, soluções de saneamento e construção de casa de banho para populações de baixo rendimento.	<b>337,500</b>
<b>Eixo 2. Acessibilidade Económica</b>	<b>1,537,500</b>
Objectivo Estratégico 2.1. Controlar a implementação das soluções tarifárias e outros mecanismos para que tenham, sistematicamente, uma abordagem de inclusão social	<b>1,537,500</b>
<b>Eixo 3. Poder</b>	<b>2,775,000</b>
Objectivo Estratégico 3.1. Promover o empoderamento económico, social e pessoal das mulheres representantes de agregados familiares monoparentais pobres e das pessoas vulneráveis através do IEC.	<b>1,500,000</b>
Objectivo Estratégico 3.2. Garantir o equilíbrio social e de género nos processos de decisão e de gestão, a todos os níveis, relacionados com a água e o saneamento.	<b>1,275,000</b>
<b>Eixo 4. Responsabilidade e Controlo Social</b>	<b>4,775,000</b>
Objectivo Estratégico 4.1. Promover boas práticas para a gestão e utilização dos serviços de água e saneamento, envolvendo as comunidades, as operadoras e as instituições.	<b>4,775,000</b>
<b>Eixo 5. Institucionalização Social e de Género (eixo estruturante)</b>	<b>6,471,000</b>
Objectivo Estratégico 5.1. Fomentar a capacidade das instituições ligadas ao sector da água e ao saneamento para integrarem análises sociais e de género em suas práticas.	<b>4,200,000</b>
Objectivo Estratégico 5.2. Fortalecer a recolha, a análise e a disseminação de dados para seguimento e avaliação das dimensões Social e de Género no sector.	<b>1,975,000</b>
Objectivo Estratégico 5.3. Promover e construir parcerias e redes para a implementação efectiva desta Estratégia.	<b>296,000</b>
<b>Total</b>	<b>19,412,000</b>

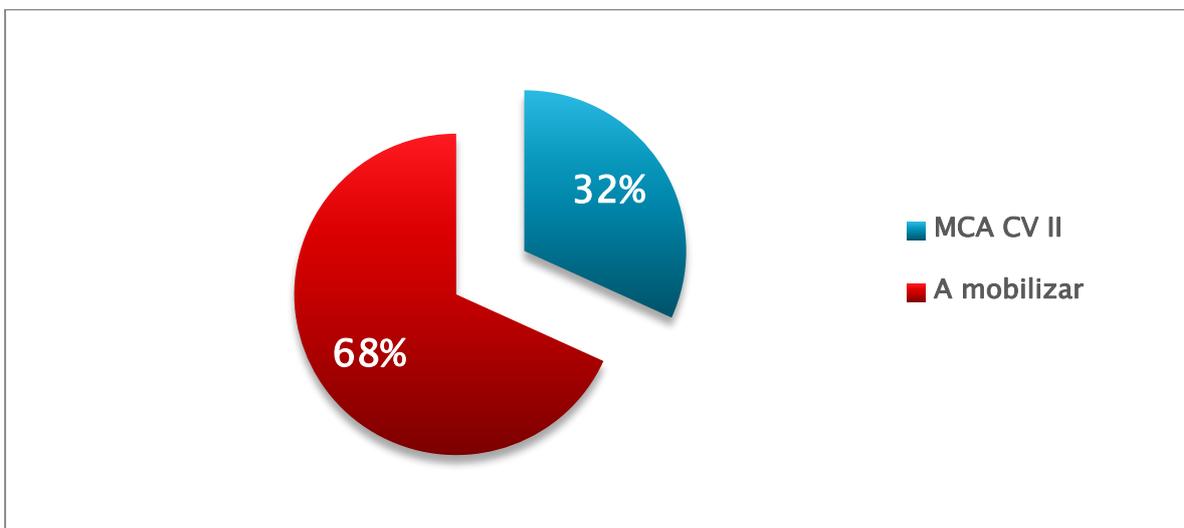
O orçamento por ação e por ano de implementação está assim distribuído:

Plano de financiamento da Estratégia Social e de Género do Sector de Água e Saneamento (ESG)							
Ação	Total (ECV)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.	1,500,000	250,000	625,000	625,000			
1.1.2.	1,740,000				870,000		870,000
1.1.3.	108,000	9,000	33,000	33,000	33,000		
1.1.4.	168,000	12,000	21,000	36,000	36,000	36,000	27,000
1.2.1.	337,500	337,500					
2.1.2	337,500	337,500					
2.1.10.	1,200,000		500,000	700,000			
3.1.3.	1,500,000				1,500,000		
3.2.1.	1,275,000		425,000	850,000			
4.1.2.	1,500,000				500,000	500,000	500,000
4.1.3.	175,000		175,000				
4.1.5.	550,000		550,000				
4.1.6.	150,000	150,000					
4.1.7.	2,400,000		1,200,000				1,200,000
5.1.1.	750,000		150,000	150,000	150,000	150,000	150,000
5.1.2.	450,000		450,000				
5.1.3.	3,000,000		600,000	600,000	600,000	600,000	600,000
5.2.2.	550,000		550,000				
5.2.3.	625,000		125,000	125,000	125,000	125,000	125,000
5.2.4.	800,000				400,000		400,000
5.3.2.	296,000			148,000		148,000	
<b>TOTAL</b>	<b>19,412,000</b>	<b>1,096,000</b>	<b>5,404,000</b>	<b>3,267,000</b>	<b>4,214,000</b>	<b>1,559,000</b>	<b>3,872,000</b>

A distribuição dos recursos segundo a instituição responsável pela implementação tem a ANAS como protagonista, como ilustrado no gráfico abaixo. Note-se, porém, que na maioria dos casos as instituições corresponsáveis por uma ação têm um papel crucial, seja na contribuição para alcançar os resultados, seja na mobilização e na boa gestão dos recursos financeiros e de capital humano.



Parte dos recursos disponíveis para a implementação do Plano de Ação foram disponibilizados pelo Millennium Challenge Account Cabo Verde II, e totalizam ECV 6.1775.000, a serem executados até 2017. O restante deverá ser mobilizado pelas instituições responsáveis, corresponsáveis e parceiras. A proporção é a seguinte:



## ACRÓNIMOS

ABCs	Associações de Base Comunitária
ADECO	Associação para Defesa do Consumidor
ADEI	Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação
AF	Agregado Familiar
AJOC	Associação dos Jornalistas de Cabo Verde
ANAS	Agência Nacional de Água e Saneamento
ANMCV	Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde
ARAP	Agência Reguladora das Aquisições Públicas
ARE	Agência de Regulação Económica
CIGEF	Centro de Investigação e Formação em Género e Família
CMAAS	Conselhos Municipais para o Ambiente, Água e Saneamento
CNAS	Conselho Nacional da Água e Saneamento
CNDHC	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania
CRP	Comissão Regional de Parceiros
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
DNA	Direção Nacional do Ambiente
DGPOG	Direção Geral de Planeamento, Orçamentação e Gestão
DGSS	Direção Geral de Solidariedade Social
DGTE	Direção Geral do Trabalho e Emprego
ECV	Escudo de Cabo Verde
ESGAS	Estratégia Social e de Género para o Sector da Água e do Saneamento
FAS	Fundo de Acesso Social
FASA	Fundo de Acesso à Água e ao Saneamento
ICDs	Indicadores-chave de Desempenho
ICIEG	Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Equidade de Género
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IEC	Informação, Educação e Comunicação
IMC	Inquérito Multiobjectivo Contínuo
INE	Instituto Nacional de Estatísticas

IVA	Imposto de Valor Acrescentado
MAHOT	Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território
MCA CV II	2º Compacto para Cabo Verde do <i>Millennium Challenge Account</i>
MDR	Ministério do Desenvolvimento Rural
MED	Ministério da Educação
MFP	Ministério das Finanças e do Planeamento
MJEDRH	Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos
MS	Ministério da Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres
PDAS	Plano Director de Água e Saneamento
PLENAS	Plano Estratégico Nacional para a Água e Saneamento
PNEA	Plano Nacional de Educação Ambiental
PNIG	Plano Nacional de Igualdade de Género
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
QUIBB	Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-Estar
RMP-CV	Rede de Mulheres Parlamentares de Cabo Verde
SG	Social e de Género
UniCV	Universidade de Cabo Verde

## ANEXO I - METAS OPERACIONAIS ANUAIS

A tabela abaixo, desenhada com base no Plano de Ação 2015-2020 da ESGAS, ilustra o processo de realização das ações estratégicas, propondo metas operacionais anuais - esta tabela deve ser considerada um documento operacional, a ser revisto e aprofundado, sempre que as parcerias e planos de trabalho anuais sejam definidos, detalhados ou revistos pelas instituições responsáveis, corresponsáveis e parceiras.

		Metas operacionais anuais					
Ação		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Eixo 1. Acessibilidade física	1.1.1. 1.1.2.		Ferramentas SG incorporadas no Fundo de Água e Saneamento da ANAS.	Pelo menos um/a especialista SG participa de todos os Comitês de Seleção de Projectos do Fundo de Água e Saneamento da ANAS.	Avaliação SG do Fundo de Água e Saneamento da ANAS.		Avaliação SG do Fundo de Água e Saneamento da ANAS.
	1.1.3.	Crítérios de priorização para PDASs com perspectiva social validados.	1 PDAS desenvolvido com base em critérios de priorização com perspectiva social.	1 PDAS desenvolvido com base em critérios de priorização com perspectiva social.	1 PDAS desenvolvido com base em critérios de priorização com perspectiva social.	1 PDAS desenvolvido com base em critérios de priorização com perspectiva social.	1 PDAS desenvolvido com base em critérios de priorização com perspectiva social.
	1.1.4.	Diretrizes de participação social nos PDASs consolidadas.	Sistema de gestão da informação integra ferramenta de monitorização da participação social em PDASs.	Participação social nos PDASs realizada sistematicamente e monitorizada.			
	1.1.5.		QGAS aplicado em fase piloto.	QGAS testado integralmente.			
	1.2.1.	Mecanismo de focalização social para infraestruturas definido.	Mecanismo de focalização social para infraestruturas testado.	Focalização social para infraestruturas aplicados por todos os fundos para projectos de água e saneamento.			

		Metas operacionais anuais					
Ação		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1.2.2.		Metas mínimas de financiamento para ligações de água e soluções individuais de saneamento para o FASA e o FNA institucionalizadas.	FNA aplica a meta mínima.	15% do FASA investido em projectos de água e saneamento destinado a para soluções de água e saneamento para AFs de baixo rendimento.		20% do FASA investido em projectos de água e saneamento destinado a para soluções de água e saneamento para AFs de baixo rendimento.
Eixo 2. Acessibilidade económica	2.1.1. 2.1.2.	Mecanismo de focalização social para tarifas definido.	Listagem de beneficiários da componente social da tarifa disponível.	Seguimento da aplicação da componente social da tarifa.			
	2.1.3. 2.1.4. 2.1.5.	Componente social da tarifa definida na Política Tarifária e regulamentada.	1 operadora aplica uma componente social à tarifa de água.	1/3 das operadoras aplicam uma componente social à tarifa de água.	1/2 das operadoras aplicam uma componente social à tarifa de água.	2/3 das operadoras aplicam uma componente social à tarifa de água.	Todas as operadoras aplicam uma componente social à tarifa de água.
	2.1.6. 2.1.7.	Teto da tarifa de água no chafariz equivalente ao primeiro bloco tarifário aplicado.	Teto da tarifa de água no autotanque tipo I equivalente ao segundo bloco tarifário aplicado.				
	2.1.8.		Definida uma tarifa de água reduzida para serviços de educação e saúde.	Aplicada uma tarifa de água reduzida para serviços de educação e saúde.			

		Metas operacionais anuais					
Ação		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2.1.9.			Institucionalizada a participação de um(a) especialista SG nas equipas de seguimento das tarifas.	Seguimento da aplicação das tarifas integra perspectiva SG.	Seguimento da aplicação das tarifas integra perspectiva SG.	Seguimento da aplicação das tarifas integra perspectiva SG.
	2.1.10			Estudo de viabilidade sobre o impacto da redução e/ou isenção do IVA sobre a água e o saneamento (domésticos) disponível.			
	2.1.11				Proposta de legislação para a redução do IVA sobre a água para consumo doméstico elaborada e discutida.		
Eixo 3. Poder	3.1.1.	Definidas as orientações para a integração de comunicação sensível ao género nos materiais de IEC.	Identificadas as ações IEC que tratam de relações de poder intrafamiliares.	Ações de IEC identificadas implementadas integralmente.	Ações de IEC identificadas implementadas integralmente.	Avaliação do impacto de género das ações implementadas e materiais produzidos.	
	3.1.2.	Arranque do Plano IEC.	Articuladas metas de capacitação sobre água e saneamento no PNEA.	Capacitações sobre água e saneamento implementadas através do PNEA e do Plano IEC.	Capacitações sobre água e saneamento implementadas através do PNEA e do Plano IEC.	Capacitações sobre água e saneamento implementadas através do PNEA e do Plano IEC.	Lições do PNEA e do Plano IEC consolidadas e integradas em novos planos e estratégias de AS.

		Metas operacionais anuais					
Ação		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3.1.3.				Diagnóstico e plano de ação sobre água como recurso produtivo realizado.	Mobilizados fundos para implementar o plano de ação sobre água como recurso produtivo.	Arranque na implementação do Plano de Ação sobre água como recurso produtivo.
	3.2.1.		Política de Igualdade de Oportunidades adotada pela ANAS.	Política de Igualdade de Oportunidades adotada pela ARE e pelo MAHOT.			
	3.2.2.	Regulamento e contrato-tipo de concessão preveem obrigação de definir políticas de igualdade de oportunidades para as operadoras.	1 operadora define uma política de igualdade de oportunidades.	1/3 das operadoras definem uma política de igualdade de oportunidades.	1/2 das operadoras definem uma política de igualdade de oportunidades.	2/3 das operadoras definem uma política de igualdade de oportunidades.	Todas as operadoras definem uma política de igualdade de oportunidades.
Eixo 4. Responsabilidade e controle social	4.1.1.	Ver Plano IEC	Ver Plano IEC	Ver Plano IEC	Ver Plano IEC	Ver Plano IEC	Ver Plano IEC
	4.1.2.	Regulamento e contrato-tipo de concessão preveem obrigação de integrar elementos SG nas auditorias das operadoras.	Ferramenta de fiscalização/auditoria da dimensão SG desenvolvida e validada.		1 operadora realiza auditoria com componente SG.	2 operadoras realizam auditorias com componente SG.	3 operadoras realizam auditorias com componente SG.
	4.1.3.		Desenho do mecanismo de reclamações finalizado com atenção ao acesso a pessoas vulneráveis.	Monitorizado o acesso de vulneráveis ao mecanismo de reclamação.	Reportes das reclamações desagregam dados por zona pobre/não pobre, sexo, idade e escolaridade.		

		Metas operacionais anuais					
Ação		2015	2016	2017	2018	2019	2020
	4.1.4.	Ferramenta de participação do QGAS testada.	Diversificação de canais recomendada para todos os projectos.	Seguimento dos métodos e canais de participação social dos projectos.	Seguimento dos métodos e canais de participação social dos projectos.	Seguimento dos métodos e canais de participação social dos projectos.	Cada projecto adopta, no mínimo, 3 canais de consulta adequados à comunidade.
	4.1.5.		Roteiro e metodologia de participação social definidos.	Roteiro e metodologia de participação social testados.	Roteiro e metodologia de participação social aplicados sistematicamente aos projectos de infraestruturas e na continuidade dos serviços.		
	4.1.6.	Termos de Referência para a realização do PANA III integram especialistas e resultados SG.	Objectivos, metas e indicadores SG incluídos no PANA III.	Seguimento e avaliação da dimensão SG do PANA III.	Seguimento e avaliação da dimensão SG do PANA III.	Seguimento e avaliação da dimensão SG do PANA III.	Seguimento e avaliação da dimensão SG do PANA III.
	4.1.7.	PLENAS integra objectivos estratégicos da ESGAS após sua revisão de meio-termo.					PLENAS mantém e aprofunda os objectivos SG, com base na experiência de implementação da ESGAS.
<b>Eixo 5. Instituição</b>	5.1.1.		20 membros da Rede SGAS e parceiros têm formação SG.	20 membros da Rede SGAS e parceiros têm formação SG.	20 membros da Rede SGAS e parceiros têm formação SG.	20 membros da Rede SGAS e parceiros têm formação SG.	20 membros da Rede SGAS e parceiros têm formação SG.

Metas operacionais anuais						
Ação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.2		Desenhado o módulo de formação para auditores SG do sector AS.	15 auditores SG capacitados.			
5.1.3		Análise das necessidades de formação SG dos CMAAS.	Desenho dos módulos de formação para os CMAAS.	10 CMAAS formados.	15 CMAAS formados.	20 CMAAS formados.
5.1.4.	Desenho base do Marcador SG completo.	Marcador SG validado pelas instituições e integrado no ciclo do projecto.	50% dos projectos de AS utilizam o marcador SG.	70% dos projectos de AS utilizam o marcador SG.	85% dos projectos de AS utilizam o marcador SG.	100% dos projectos de AS utilizam o marcador SG.
5.1.5		Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes da ANAS, MAHOT, ARE e DNA integram os compromissos da ESGAS.	Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes da ANAS, MAHOT, ARE e DNA integram os compromissos da ESGAS.	Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes da ANAS, MAHOT, ARE e DNA integram os compromissos da ESGAS.	Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes da ANAS, MAHOT, ARE e DNA integram os compromissos da ESGAS.	Planos de Trabalho dos Departamentos e Gabinetes da ANAS, MAHOT, ARE e DNA integram os compromissos da ESGAS.
5.2.1.		Instituições da Rede SGAS identificam planos, programas e projectos a serem revistos à luz dos compromissos SG.	Planos, programas e projectos revistos à luz dos compromissos SG	Planos, programas e projectos revistos à luz dos compromissos SG	Planos, programas e projectos revistos à luz dos compromissos SG	Todos os planos, programas e projectos integram pelo menos 1 objectivo SG.
5.2.2.	Identificados meta-dados SG a serem recolhidos sistematicamente.	Módulo SG/AS institucionalizado no IMC/INE.	Base de dados SG da ANAS integrada no sistema de gestão de informações.			

Metas operacionais anuais						
Ação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.2.3.		Dados SG disponíveis para o Anuário do Sector da Água e Saneamento.				
5.2.4.				Avaliação intermédia da ESGAS.		Avaliação final da ESGAS.
5.3.1.	1 campanha conjunta IEC/SG.	2 campanhas conjuntas IEC/SG.	3 campanhas conjuntas IEC/SG.			
5.3.2		Parcerias da ESGAS operativas.	3 parcerias nacionais e 1 internacional consolidadas.	5 parcerias nacionais consolidadas.	2 parcerias internacionais consolidadas.	Parcerias da ESGAS continuam além do período de implementação da ESGAS.

## ANEXO II – SÚMULA DOS INDICADORES DE RESULTADO

A tabela apresentada a seguir apresenta os indicadores de resultado da ESGAS, a fórmula de cálculo para cada desagregação proposta, a unidade de medida, a principal fonte dos dados necessários, a situação de referência e a meta para 2020.

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
<b>Objectivo Geral</b>	Índice de cumprimento dos direitos humanos no acesso à água e ao saneamento.	Ver Sistema de ICDs do sector	(-)	Sistema de ICDs do sector	n/a	A definir
	Satisfação dos/as utilizadores/as do serviço de água e saneamento (% por sexo).	Ver proposta de inquérito tipo à satisfação dos consumidores com os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.		Sistema de ICDs do sector	n/a	A definir
	A definir: Indicador de consumo de água para as pessoas vivendo abaixo do limiar da pobreza, por dia (litros).	A definir				
	Taxa do IVA sobre a água para consumo doméstico (%).	n/a	%	MFP	15%	Entre 6% e 0%
	Nível de participação social equitativa em planos, programas e projectos de infraestruturas.	A definir		ANAS	A definir	A definir
<b>Objectivo Estratégico 1.1.</b> <b>Objectivo Estratégico 1.2.</b>	<b>Água</b>  Acessibilidade física do serviço através da rede pública (rendimento do agregado)	Acessibilidade física do serviço através de rede pública por intervalo de rendimentos do agregado familiar (%) = $(\text{agregados familiares com serviço efetivo dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º)} + \text{agregados familiares com serviço disponível não efetivo dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º)}) / \text{agregados familiares existentes dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º)} \times 100$	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	Acessibilidade física do serviço através da rede pública (sexo do/a representante do agregado familiar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade física do serviço através de rede pública em agregados familiares cujo responsável de família é uma mulher (%) = (agregados familiares com serviço efetivo cujo responsável de família é uma mulher (n.º) + agregados familiares com serviço disponível não efetivo cujo responsável de família é uma mulher (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável de família é uma mulher (n.º) × 100.</li> <li>• Acessibilidade física do serviço através de rede pública em agregados familiares cujo responsável de família é um homem (%) = (agregados familiares com serviço cujo responsável de família é um homem (n.º) + agregados familiares com serviço disponível não efetivo cujo responsável de família é um homem (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável de família é um homem (n.º) × 100.</li> </ul>	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	Acessibilidade física do serviço através de fontanários.	Acessibilidade física do serviço através de fontanários (%) = (Alojamentos com fontanários a uma distância não superior a 250 metros (n.º) / Alojamentos existentes (n.º) × 100	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	Acessibilidade física do serviço através de fontanários (rendimento do agregado).	Acessibilidade física do serviço através de fontanários por intervalo de rendimentos do agregado familiar (%) = Agregados familiares com acessibilidade física através de fontanários a uma distância não superior a 250 metros por intervalo de rendimentos do agregado familiar / Agregados familiares existentes por intervalo de rendimentos do agregado familiar (n.º) × 100.	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	Acessibilidade física do serviço através de fontanários (sexo do/a representante do agregado familiar).	<p>Acessibilidade física de agregados familiares a fontanários em agregados familiares em que a mulher é o responsável de família (%) = (agregados familiares com fontanários a uma distância não superior a 250 metros agregados familiares em que a mulher é o responsável de família (n.º) / agregados familiares existentes com fontanários a uma distância não superior a 250 metros (n.º) × 100</p> <p>Acessibilidade física de agregados familiares a fontanários em agregados familiares em que o homem é o responsável de família (%) = (agregados familiares com fontanários a uma distância não superior a 250 metros em agregados familiares em que o homem é o responsável de família (n.º) / agregados familiares existentes com fontanários a uma distância não superior a 250 metros (n.º) × 100</p>	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	<b>Saneamento</b>					

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	Acessibilidade física do serviço através da rede pública (rendimento do agregado).	Acessibilidade física do serviço através de rede pública por intervalo de rendimentos do agregado familiar (%) = (agregados familiares com serviço efetivo dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º) + agregados familiares com serviço disponível não efetivo dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º)) / agregados familiares existentes dentro do intervalo de análise pretendido para o rendimento médio (n.º) × 100.	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	Acessibilidade física do serviço através da rede pública (urbano/rural, sexo, rendimento do agregado).	Acessibilidade física do serviço através de rede pública em agregados familiares cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (%) = (agregados familiares com serviço efetivo cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º) + agregados familiares com serviço disponível não efetivo cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º) × 100.  Acessibilidade física do serviço através de rede pública em agregados familiares cujo responsável do agregado familiar é um homem (%) = (agregados familiares com serviço cujo responsável do agregado familiar é um homem (n.º) + agregados familiares com serviço disponível não efetivo cujo responsável do agregado familiar é um homem (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º) × 100.	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
	Acessibilidade física do serviço através de solução individual adequada (rendimento do agregado).	Acessibilidade física do serviço através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) por intervalo de rendimentos do agregado familiar (%) = Agregados familiares com acessibilidade física do serviço através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) a uma distância não superior a 250 metros por intervalo de rendimentos do agregado familiar / Agregados familiares existentes por intervalo de rendimentos do agregado familiar (n.º) × 100.	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	Acessibilidade física do serviço através de solução individual adequada (sexo do/a representante do agregado).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade física do serviço através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) em alojamentos cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (%) = (agregados familiares com serviço efetivo através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º) + agregados familiares com serviço efetivo não disponível através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável do agregado familiar é uma mulher (n.º) × 100.</li> <li>• Acessibilidade física do serviço através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) em alojamentos cujo responsável do agregado familiar é um homem (%) = (agregados familiares com serviço efetivo através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) cujo responsável do agregado familiar é um homem (n.º) + agregados familiares com serviço efetivo não disponível através solução individual de tratamento adequada (fossa séptica ou outra) cujo responsável do agregado familiar é um homem (n.º)) / agregados familiares existentes cujo responsável do agregado familiar é um homem (n.º) × 100.</li> </ul>	%	Sistema de ICDs do sector	Urbano: a definir Rural: a definir	Urbano: a definir Rural: a definir
<b>Objectivo Estratégico 2.1.</b>	<b>Água</b>					
	Acessibilidade económica do serviço	Acessibilidade económica do serviço (%) = Encargo médio com o serviço de abastecimento de água (CVE/ano) / Rendimento médio disponível familiar (CVE/ano) × 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Abaixo de 5%
	Acessibilidade económica do serviço (beneficiários/as da componente social da tarifa)	Acessibilidade económica do serviço para beneficiários da componente social da tarifa (%) = Encargo médio com o serviço de abastecimento de água dos beneficiários da componente social da tarifa (CVE/ano) / Rendimento médio disponível familiar dos beneficiários da componente social da tarifa (CVE/ano) × 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Abaixo de 5%
	Valor médio da factura de água para consumo no primeiro escalão tarifário.	n/a	ECV	Reportes das operadoras		
	Valor médio do metro cúbico de água no fontanário (ECV)	n/a	ECV	Reportes das operadoras	A confirmar AASEN: 500 escudos	Equivalente 1o. Escalão tarifário na rede

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	A definir: Indicador sobre o impacto da componente social da tarifa sobre as famílias numerosas vulneráveis.	A definir	/	A definir	A definir	A definir
<b>Objectivo Estratégico 3.1.</b>	<b>Água / Saneamento</b> Estabilidade contratual nas entidades gestoras (% por sexo).	Estabilidade contratual para mulheres (%)= Pessoal do sexo feminino com vínculo contratual sem termo e salário igual ou superior ao mínimo nacional (n.º) / Pessoal com vínculo contratual (n.º) x 100  Estabilidade contratual para homens (%) = Pessoal do sexo masculino com vínculo contratual sem termo e salário igual ou superior ao mínimo nacional (n.º) / Pessoal com vínculo contratual (n.º) x 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Acima de 80%
	Fundos de IEC utilizados em ações de empoderamento social e económico de grupos vulneráveis (%).	Valor das despesas com ações IEC de empoderamento económico num ano / Valor total das despesas com ações de IEC * 100	%	ANAS/Plano IEC.	zero	30%
<b>Objectivo Estratégico 3.2.</b>	<b>Água / Saneamento</b> Acesso das mulheres a lugares de chefia nas entidades gestoras	Acesso das mulheres a lugares de chefia (%) = Colaboradores do sexo feminino com funções de chefia (administrador, diretor e subdiretor ou equivalente) (n.º) / Colaboradores com funções de chefia (administrador, diretor e subdiretor ou equivalente) da (n.º) x 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Entre 40% e 60%
	Acesso das mulheres a lugares de chefia nas instituições de governança do sector.	Acesso das mulheres a lugares de chefia (%) = Colaboradores do sexo feminino com funções de chefia (administrador, diretor e subdiretor ou equivalente) (n.º) / Colaboradores com funções de chefia (administrador, diretor e subdiretor ou equivalente) da (n.º) x 100	%	ANAS, ARE, MAHOT	Média= 42% ANAS=57% ARE=20% MAHOT=50%	Entre 40% e 60%
<b>Objectivo Estratégico 4.1.</b>	<b>Água / Saneamento</b> Participação Social (reclamações e sugestões, por sexo, idade e escolaridade do/a cliente).	Participação social (%) = Reclamações e sugestões (n.º) / Alojamentos existentes (n.º) x 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	
	<b>Água / Saneamento</b> Resposta a reclamações e sugestões (reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta	Resposta a reclamações e sugestões (%) = Respostas a reclamações e sugestões (n.º/ano) / Reclamações e sugestões (n.º/ano) x 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	85%

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	escrita num prazo não superior a 22 dias úteis).					
	<b>Água</b> Continuidade do abastecimento (zona pobre/ não pobre)	Continuidade do abastecimento (%) = Tempo de pressurização do sistema (horas) / 24 / 365 X 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Pobre: Não pobre: Urbano: 80% Rural: 80%
	<b>Saneamento</b> Reabilitação de coletores (por zona pobre ou não pobre)	Reabilitação de coletores (%) = Coletores reabilitados (km) / Comprimento total de coletores (km) × 100	%	Sistema de ICDs do sector	A definir	Pobre: Não pobre:
	A definir: indicador de participação social para os processos de tomada de decisão do sector.	A definir		A definir	A definir	A definir
	Proporção de representantes de ABCs que participam nos CMAAS sobre o total de membros dos CMAAS, por sexo.	A definir em parceria com ANMCV		ANMCV	A definir	A definir
<b>Objectivo Estratégico 5.1.</b>	% do portfolio de projectos de água e saneamento das instituições do sector com pontuação máxima no Marcador SG.	(Número de projectos de água e saneamento da ANAS com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência + número de projectos de água e saneamento do MAHOT com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência) / Número total de projectos aprovados pela ANAS e pelo MAHOT no ano de referência * 100	%	ANAS MAHOT	zero	50% em 2020
	(variante para ANAS)	Número de projectos de água e saneamento da ANAS com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência / Número total de projectos aprovados pela ANAS no ano de referência * 100	%	ANAS	zero	50% em 2020
	% dos fundos de investimento de projectos de água e saneamento das instituições do sector destinados a projectos com pontuação máxima no Marcador SG.	(Valor em ECV dos projectos de água e saneamento da ANAS com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência + Valor em ECV de projectos de água e saneamento do MAHOT com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência) / Valor total de projectos aprovados pela ANAS e pelo MAHOT no ano de referência * 100	%	ANAS MAHOT	zero	50% em 2020

Resultado	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade	Fonte	Baseline	Meta
	(variante para ANAS)	Valor em ECV dos projectos de água e saneamento da ANAS com pontuação máxima no Marcador SG no ano de referência / Valor total de projectos aprovados pela ANAS no ano de referência * 100	%	ANAS	zero	50% em 2020
<b>Objectivo Estratégico 5.2.</b>	Anuário do Sector tem um capítulo SG.	n/a		Sistema de ICDs do sector	zero	Capítulo SG publicado. Dimensões SG discutidas nos demais capítulos.
	Base de dados SG sustentável	Qualitativo: dados atuais disponíveis, periodicidade respeitada		ANAS	A definir	A definir
<b>Objectivo Estratégico 5.3.</b>	Rede de Coordenação Social e de Género do Sector de Água e Saneamento consolidada.	n/a	(-)	Actas das reuniões da Rede SG.		
	Percentagem do orçamento do Plano de Ação (2015-2020) da Estratégia Social e de Género para o sector financiada.	Valor em ECV do orçamento ESGAS executado / Valor em ECV do orçamento ESGAS total * 100	%	ANAS	Garantido: 31% Executado: zero	100%

# ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS INSTITUIÇÕES NACIONAIS (NITA)

